

Ofício nº 304/2014

Ulianópolis, Pará, 04 de dezembro de 2014.

Departamento de Licitação

Solicitamos desta Secretaria/Comissão de Licitação realização de processo licitatório para contratação de Empresa com Mão de obra qualificada para realizar a construção de uma Escola de Ensino Fundamental de 06 (seis) salas localizada na sede deste município na Rua dos Tamoios, nº 00, Quadra 15, Bairro Davinópolis a construção desse prédio deve seguir o projeto padrão FNDE, uma vez que esta obra é fruto de parceria entre a Prefeitura Municipal de Ulianópolis/SEMED e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC através do Plano de Ações Articuladas/PAR, com termo de compromisso de Nº PAR Nº 33963/2014.

- Recomendação de execução Físico-Financeiro até julho/2016;
- Fonte de Recurso: FNDE/MEC-PAR;
- Valor máximo para a obra: R\$ 1.021.265,35.

Segue em anexo:

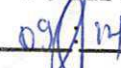
- ✓ Termo de Compromisso de Nº PAR Nº 33963/2014;
- ✓ Planilha orçamentária;
- ✓ Cronograma Físico Financeiro;
- ✓ Planta de Localização;
- ✓ Planta de situação;
- ✓ Declaração de compatibilidade do Projeto de Fundação;
- ✓ Declaração de dominialidade;
- ✓ Dados Orçamentários;
- ✓ Memorial descritivo;
- ✓ Projeto Arquitetônico;
- ✓ ART.

Atenciosamente,

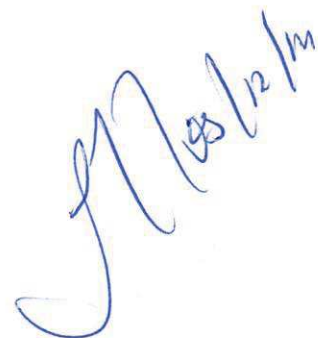

Jovane da Silva da Cunha
Secretário Municipal de Educação
Dec 006/2013

PROTOCOLO
Recebido em

05 DEZ 2014

 hs

Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

101752

CNPJ: 83.334.672/0001-60

Av. Pará, 651 - Bairro Caminho das Ávores - CEP: 68.632-000 - Ulianópolis - Pará

COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO DE COMPRAS Nº



De:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Para:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

HISTÓRICO

*Decebido em
05/12/2014 flus.*

ENCAMINHAMOS O PEDIDO DE LEICITACAO CONFORME OFICIO 304/14 - SEMED REFERENTE A CONTRATACAO DE MAO DE OBRA PARA REALIZAR A CONSTRUCAO DE 01(UM) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 06 SALAS ATRAVES DO PLANO DE ACOES ARTICULADAS/PAR COM TERMO DE COMPROMISSO 33963/14 PARA DEVI- ATENCIOSAMETE DAS PROVIDENCIAS.

5 Dezembro 2014

[Signature]
"Assinatura do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano"

Ulianópolis: de

de 20

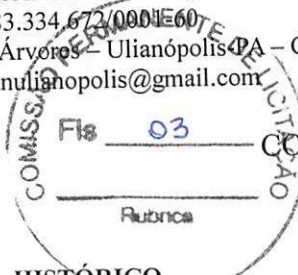


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 83.334.672/0001-60

Avenida Pará, 651, Caminho das Árvores – Ulianópolis-PA – CEP: 68.632-000

E-mail: seplanulianopolis@gmail.com



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº3211

De: SEPLAN

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO

Solicitamos dessa Comissão de Licitação a realização de processo licitatório para contratação de Empresa com mão – de – obra qualificada para realizar a construção de 01(uma) Escola de Ensino Fundamental de 06 salas na sede deste município na Rua Tamoios, nº00, Quadra 15, bairro Davinópolis. A construção desse prédio deve seguir o projeto padrão FNDE, uma vez que esta obra é fruto de parceria entre a Prefeitura Municipal de Ulianópolis/SEMED e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC através do Plano de Ações Articuladas/PAR, com Termo de Compromisso de nº PAR nº33963/2014.

- Recomendação de execução Físico-Financeiro até julho/2016.
- Fonte de Recurso: FNDE/MEC-PAR;
- Valor máximo para obra: R\$: 1.021.265,35

Segue em anexo:

- Ofício nº 304/2014 – SEMED;
- C.I. nº 101752 – Departamento de Compras;
- Dados do Terreno;
- Planilha Orçamentária cadastrada no Sistema SIMEC;
- Cronograma Físico-financeiro;
- Planta de localização e locação;
- Levantamento Planialtimétrico;
- Declaração de Compatibilidade do Projeto de Fundação;
- Termo de Compromisso PAR nº 33963/2014;
- Declaração de Fornecimento de Infraestrutura Mínima para Construção da Obra;
- Memorial Descritivo;
- ART de Projeto;
- Minuta de ART – 6324D PA/573;
- Layout Geral.
- Declaração de Dominialidade Assinada pelo Prefeito.

Atenciosamente,
Luciene Moraes Torres

Ulianópolis-PA, 05 de Dezembro de 2014.

PROTOCOLO
Recebido em

05 DEZ 2014

16:45 hs

Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA


Luciene Moraes Torres
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Dec. 005/2013

Carimbo e Assinatura

PA - Ulianópolis

Dimensão: 4. Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos

Área: 4.2. Condições da rede física escolar existente

Indicador: 4.2.9. Necessidade de novos prédios escolares: existência de prédios escolares para atendimento à demanda do ensino fundamental na área urbana

Ação: Garantir as condições necessárias à ampliação da oferta de vagas no ensino fundamental da área urbana.



UF: PA

Município: Ulianópolis

Nome do terreno: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL Q.

Tipo da Obra: Escola 06 Salas - Projeto FNDE

Unidade de Medida: Unidade Escolar

Endereço do terreno

CEP: 68.632-000

Logradouro: RUA DOS TAMOIOS

Número: 00

Complemento: QUADRA 15 DAVINÓPOLIS

Bairro: DAVINÓPOLIS

Estado: Pará

Município: Ulianópolis

Latitude : 3 ° 44 ' 4 " S

Longitude : 47 ° 30 ' 24 " W

[Visualizar / Buscar No Mapa](#)

Fechar

PA - Ulianópolis

Dimensão: 4. Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos

Área: 4.2. Condições da rede física escolar existente

Indicador: 4.2.9. Necessidade de novos prédios escolares: existência de prédios escolares para atendimento à demanda do ensino fundamental na área urbana

Ação: Garantir as condições necessárias à ampliação da oferta de vagas no ensino fundamental da área urbana.



UF: PA

Município: Ulianópolis

Descrição do item	Valor Unitario	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	%
☒ 1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1 Placa de obra em chapa zincada, instalada	271,37	M2	6.00	1628,22	0,16
1.2 Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²	5541,67	Unidade	1.00	5541,67	0,54
1.3 Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	3,80	M2	853.20	3242,16	0,32
1.4 Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	1230,00	Unidade	1.00	1230,00	0,12
☒ 2 MOVIMENTO DE TERRAS					
2.1 Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	25,25	M3	168.95	4265,99	0,42
2.2 Apiloamento manual de fundo de vala	22,36	M2	136.50	3052,14	0,30
2.3 Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	23,65	M3	68.58	1621,92	0,16
2.4 Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	58,69	M3	134.26	7879,72	0,77
☒ 3 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES					
☒ 3.1 SAPATAS					

3.1.1 Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.

48,62

M2

3.1.2 Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.

1410,00

M3



288.50 14026,87 1,37

90.14 127097,40 12,45

3.2 BALDRAME

3.2.1 Concreto armado - para vigas baldrame (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.

1410,00

M3

20.47 28862,70 2,83

4 SUPERESTRUTURA

4.1 CONCRETO

4.1.1 Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)

1601,25

M3

18.58 29751,22 2,91

4.1.2 Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)

1601,25

M2

19.29 30888,11 3,02

4.1.3 Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento

71,52

M2

628.00 44914,56 4,40

5 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

5.1 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL

5.1.1 Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm

25,63

M

52.00 1332,76 0,13

5.1.2 Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm

21,58

M

6.00 129,48 0,01

5.1.3 Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm

18,65

M

26.00 484,90 0,05

5.1.4 Tubo pvc
rígido soldável marrom
p/ água, d = 25 mm

13,56

M

85,00

1152,60

0,11

5.1.5 Tubo pvc
rígido soldável marrom
p/ água, d = 20 mm

12,03

M

122,00

1467,66

0,14

5.2
ADAPTADOR CURTO
DE PVC PARA
REGISTRO

5.2.1
"Adaptador de pvc rígido
soldável curto c/ bolsa e
rosca p/ registro diâm =
50mm x 1 1/4"

25,85

Unidade

2,00

51,70

0,01

5.2.2
"Adaptador de pvc rígido
soldável curto c/ bolsa e
rosca p/ registro diâm =
25mm x 3/4"

6,52

Unidade

12,00

78,24

0,01

5.2.3
"Adaptador de pvc rígido
soldável curto c/ bolsa e
rosca p/ registro diâm =
20mm x 1/2"

8,65

Unidade

10,00

86,50

0,01

5.3 REGISTRO
DE GAVETA BRUTO

5.3.1 Registro
gaveta bruto, DN 40 mm
(1 1/2)

89,13

Unidade

1,00

89,13

0,01

5.3.2 Registro
gaveta bruto, DN 50 mm
(2)

96,40

Unidade

2,00

192,80

0,02

5.3.3 Registro
gaveta bruto, DN 60 mm
(2 1/2)

138,00

Unidade

1,00

138,00

0,01

5.4 REGISTRO
DE GAVETA COM
ACABAMENTO

5.4.1 Registro
gaveta c/ canopla
cromada, DN 20 mm
(3/4)

73,13

Unidade

2,00

146,26

0,01

5.4.2 Registro
gaveta c/ canopla
cromada, DN 25 mm (1)

66,77

Unidade

1,00

66,77

0,01

5.4.3 Registro
gaveta c/ canopla
cromada, DN 32 mm (1
1/4)

113,86

Unidade

2,00

227,72

0,02

5.5 REGISTRO
DE PRESSÃO COM
ACABAMENTO

5.5.1 Registro
pressão c/ canopla
cromada, DN 20 mm
(3/4)

74,57

Unidade

1,00

74,57

0,01

5.6 DIVERSOS -
ÁGUA FRIA



5.6.1 Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto

18522,00

Unidade



1.00

18522,00

1,81

5.6.2 Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção

364,58

Unidade

1.00

364,58

0,04

5.6.3 Torneira de jardim, inclusive poste de proteção

40,18

Unidade

5.00

200,90

0,02

5.7 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO

5.7.1 Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm

28,63

M

24.00

687,12

0,07

5.7.2 Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm

38,85

M

50.00

1942,50

0,19

5.7.3 Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm

44,52

M

25.00

1113,00

0,11

5.7.4 Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm

48,75

M

87.00

4241,25

0,42

5.8 DIVERSOS - ESGOTO

5.8.1 Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio

37,52

Unidade

6.00

225,12

0,02

5.8.2 Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado

28,52

Unidade

1.00

28,52

0,00

5.8.3 Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)

312,56

Unidade

1.00

312,56

0,03

5.8.4 Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)

296,32

Unidade

7.00

2074,24

0,20

5.9 LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

5.9.1 Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico

752,80

Unidade



5.00 3764,00 0,37

5.9.2 Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações

653,00

Unidade

3.00 1959,00 0,19

5.9.3 Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações

396,00

Unidade

3.00 1188,00 0,12

5.9.4 Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE

396,00

Unidade

2.00 792,00 0,08

5.9.5 Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações

352,00

Unidade

6.00 2112,00 0,21

5.9.6 Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações

348,57

Unidade

1.00 348,57 0,03

5.9.7 Papeleira de louça, conforme especificações

46,85

Unidade

8.00 374,80 0,04

5.9.8 Cabide de louça, branco, conforme especificações

29,90

Unidade

3.00 89,70 0,01

5.9.9 Chuveiro elétrico de plástico

158,96

Unidade

1.00 158,96 0,02

5.10 METAIS

5.10.1 "Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, ø 1/2"

145,20

Unidade

2.00 290,40 0,03

5.10.2 Válvula de descarga cromada

189,92

Unidade

5.00 949,60 0,09

5.10.3
Fornecimento e
instalação saboneteira
de louça, conforme
especificações

41,33

Unidade

9.00 371,97 0,04

5.10.4 Cuba
inox de embutir, em
bancada

240,88

Unidade

2.00 481,76 0,05

5.10.5 "Barra de
apoio para deficiente em
ferro galvanizado de
1 1/2", l = 80cm (bacia
sanitária e mictório),
inclusive parafusos de
fixação e pintura"

286,40

Unidade

6.00 1718,40 0,17

5.10.6 "Barra de
apoio para deficiente em
ferro galvanizado de
1 1/2", l = 140cm
(lavatório), inclusive
parafusos de fixação e
pintura"

326,62

Unidade

2.00 653,24 0,06

6 INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS E
TELEFÔNICAS
(380/20V)

6.1
ELETRODUTO DE PVC
RÍGIDO

6.1.1
"Eletroduto de pvc rígido
roscável, diâm = 40mm
(1 1/4")"

25,89

M

900.00 23301,00 2,28

6.1.2
"Eletroduto de pvc rígido
roscável, diâm = 32mm
(1")"

19,90

M

30.00 597,00 0,06

6.2 FIOS E
CABOS

6.2.1 Fio isolado
em pvc seção 1,5mm² -
750v / 70°C

3,12

M

1800.00 5616,00 0,55

6.2.2 Fio isolado
em pvc seção 2,5mm² -
750v / 70°C

3,89

M

3000.00 11670,00 1,14

6.2.3 Fio isolado
em pvc seção 4,0mm² -
750v / 70°C

4,36

M

150.00 654,00 0,06

6.2.4 Fio isolado
em pvc seção 6,0mm² -
750v / 70°C

4,99

M

300.00 1497,00 0,15

6.2.5 Cabo
isolado em pvc seção
10,0mm² - 750v / 70°C

7,55

M

150.00 1132,50 0,11

6.2.6 Cabo
isolado em pvc seção
16,0mm² - 750v / 70°C

10,23

M

200.00 2046,00 0,20

6.3 CABO
TELEFÔNICO



6.3.1 Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	17,58	M	70.00	1230,60	0,12
6.3.2 Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	18,45	M	35.00	645,75	0,06
6.4 INTERRUPTOR					
6.4.1 Interruptor 01 seção simples	8,87	Unidade	24.00	212,88	0,02
6.4.2 Interruptor 02 seções simples	13,98	Unidade	11.00	153,78	0,02
6.5 TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR					
6.5.1 Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	10,25	Unidade	7.00	71,75	0,01
6.6 TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR					
6.6.1 Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	18,98	Unidade	57.00	1081,86	0,11
6.6.2 Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	23,40	Unidade	5.00	117,00	0,01
6.7 CAIXA DE EMBUTIR DE PVC					
6.7.1 "Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa"	6,17	Unidade	97.00	598,49	0,06
6.7.2 "Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	2,15	Unidade	5.00	10,75	0,00
6.7.3 "Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	4,60	Unidade	94.00	432,40	0,04
6.8 QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS					
6.8.1 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	227,28	Unidade	1.00	227,28	0,02
6.8.2 Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	125,68	Unidade	1.00	125,68	0,01



6.8.3 Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	16,80	Unidade	3.00	50,40	0,00
6.8.4 Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	19,20	Unidade	3.00	57,60	0,01
6.8.5 Disjuntor termomagnetico tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	43,20	Unidade	1.00	43,20	0,00
6.8.6 Disjuntor termomagnetico tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	62,40	Unidade	1.00	62,40	0,01
6.9 QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS					
6.9.1 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	227,28	Unidade	1.00	227,28	0,02
6.9.2 Disjuntor termomagnetico tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	112,36	Unidade	1.00	112,36	0,01
6.9.3 Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	16,80	Unidade	2.00	33,60	0,00
6.9.4 Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	19,20	Unidade	7.00	134,40	0,01
6.10 QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS					
6.10.1 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	227,78	Unidade	1.00	227,78	0,02
6.10.2 Disjuntor termomagnetico tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	86,36	Unidade	1.00	86,36	0,01
6.10.3 Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	16,80	Unidade	1.00	16,80	0,00
6.10.4 Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	19,20	Unidade	2.00	38,40	0,00



6.10.5 Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)

26,70

Unidade

1.00

26,70

0,00

6.11 CAIXA DE MEDIÇÃO

6.11.1 Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril

571,25

Unidade

1.00

571,25

0,06

6.12 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA

6.12.1 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m

292,42

Unidade

5.00

1462,10

0,14

6.13 CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE

6.13.1 Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m

67,45

Unidade

1.00

67,45

0,01

6.14 LUMINÁRIAS

6.14.1 Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações

112,52

Unidade

5.00

562,60

0,06

6.14.2 Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações

189,85

Unidade

89.00

16896,65

1,65

6.15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS

6.15.1 Cabo de cobre nú 35 mm²

45,87

M

327.95

15043,07

1,47

6.15.2 Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação

15,66

Unidade

42.00

657,72

0,06

6.15.3 Conector e descida para pilares

18,51

Unidade

28.00

518,28

0,05

7 PAREDES E PAÍNES

7.1 ALVENARIA

7.1.1 Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)

35,19

M²

871.98

30684,98

3,00



7.1.2 Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm

16,58



163.74

2714,81

0,27

7.1.3 Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), à revestir

14,52

M

303.15

4401,74

0,43

7.2 DIVISÓRIA

7.2.1 Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens

364,00

M2

11.32

4120,48

0,40

7.3 ELEMENTO VAZADO

7.3.1 Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia

91,80

M2

10.00

918,00

0,09

7.4 IMPERMEABILIZAÇÕES

7.4.1 Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica

45,25

M2

69.76

3156,64

0,31

8 ESQUADRIAS

8.1 MADEIRA

8.1.1 Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-1

278,77

Unidade

8.00

2230,16

0,22

8.1.2 Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2

318,60

Unidade

8.00

2548,80

0,25

8.1.3 Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3

358,51

Unidade

8.00

2868,08

0,28

8.1.4 Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM-4

204,82

Unidade

3.00

614,46

0,06

8.1.5 Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5

273,08

Unidade

2.00

546,16

0,05

8.2 METÁLICAS

8.2.1
Basculante de ferro
(dimensões, detalhes e
nos ambientes conforme
o projeto - vide quadro
de esquadrias)

356,00



M2 72.60 25845,60 2,53

8.3
FERRAGENS PARA
ESQUADRIAS DE
MADEIRA

8.3.1
Fechadura,
maçaneta/espelho,
acabamento cromado
brilhante, conforme
especificações

162,35

Unidade

22.00 3571,70 0,35

8.3.2
"Dobradiça de latão ou
aço, acabamento
cromado brilhante, tipo
média, 3 x 2 1/2" com
anéis, com parafusos,
conforme
especificações"

15,76

Unidade

66.00 1040,16 0,10

9 COBERTURA

9.1 TELHAS E
ESTRUTURA EM
MADEIRA

9.1.1 Telhado
em telha colonial de
primeira qualidade

39,44

M2

1192.80 47044,03 4,61

9.1.2 Cumeeira
para telha canal comum,
inclusive emassamento

20,33

M

196.36 3992,00 0,39

9.1.3 Estrutura
para telha cerâmica, em
madeira de lei
aparelhada

64,56

M2

1192.80 77007,17 7,54

9.2 CHAPAS

9.2.1 Rufo em
chapa de aço, esp =
0,65mm, larg = 30,0cm

52,00

M

24.60 1279,20 0,13

10 REVESTIMENTO

10.1 MASSA

10.1.1 Chapisco
em parede com
argamassa traço - 1:3
(cimento / areia)

5,71

M2

1743.96 9958,01 0,98

10.1.2 Chapisco
em teto com argamassa
traço - 1:3 (cimento /
areia)

5,71

M2

628.00 3585,88 0,35

10.1.3 Reboco
paulista para parede,
com argamassa traço -
1:2:6 (cimento / cal /
areia), espessura 2,5 cm

26,43

M2

978.56 25863,34 2,53

10.1.4 Emboço
de parede, com
argamassa traço - 1:2:9
(cimento / cal / areia),
espessura 1,5 cm

22,32

M2

765.40

17083,73

1,67

10.1.5 Reboco
paulista aplicado para
teto, com argamassa
traço - 1:2:6 (cimento /
cal / areia), espessura
1,5 cm - massa única

24,43

M2

628.00

15342,04

1,50



10.2
ACABAMENTO

10.2.1
Revestimento cerâmico
para parede, pei - 3,
dimensões 10 x 10 cm,
aplicado com argamassa
industrializada ac-i,
rejuntado, exclusive
emboço, conforme
especificações

61,88

M2

765.40

47362,95

4,64

11 PAVIMENTAÇÃO

11.1 CAMADA
IMPERMEABILIZADORA

11.1.1 Lastro de
concreto simples
regularizado para piso,
inclusive
impermeabilização

381,51

M3

62.97

24023,68

2,35

11.2
ACABAMENTO

11.2.1
Revestimento cerâmico
para piso, dimensões 40
x 40 cm, pei-4, aplicado
com argamassa
industrializada ac-i,
rejuntado, exclusive
regularização de base,
conforme especificações

68,25

M2

787.23

53728,45

5,26

11.3 CALÇADA
EM CONCRETO

11.3.1 Piso em
concreto simples
desempolado, fck = 15
mpa, e = 7 cm

85,68

M2

168.13

14405,38

1,41

12 SOLEIRAS E
RODAPÉS

12.1 SOLEIRA

12.1.1 Soleira
em granito cinza
andorinha, l = 15 cm, e =
2 cm, inclusive
impermeabilização

34,52

M

26.50

914,78

0,09

12.2 RODAPÉ

12.2.1 Rodapé
cerâmico, dimensões 8,5
x 40 cm, aplicado com
argamassa
industrializada ac-i,

16,85

M

56.00

943,60

0,09

rejuntado, conforme especificações

13 PINTURAS

13.1 ACRÍLICA

13.1.1 Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica

24,80

M2

978.56 24268,29 2,38

13.1.2 Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica

24,80

M2

628.00 15574,40 1,53

13.2 ESMALTE

13.2.1 Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento

22,20

M2

87.56 1943,83 0,19

13.2.2 Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emassamento

22,20

M2

276.00 6127,20 0,60

13.2.3 Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte

21,75

M2

145.20 3158,10 0,31

14 ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS

14.1

CONCRETO

14.1.1 Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)

368,96

M

10.80 3984,77 0,39

14.2 BANCADA

14.2.1 Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular,

3992,00

Unidade

2.00 7984,00 0,78



polido, para lixeira
conforme projeto.

14.2.2 Bancada
em granito cinza
andorinha de 3cm
espessura, dim
3.65x0.60m, inclusive
rodopia 7 cm, assentada.

3920,00

Unidade

1.00 3920,00 0,38

14.2.3 Bancada
em granito cinza
andorinha de 3cm de
espessura, dim
3.65x0.60m, com as
duas cubas de cozinha,
inclusive rodopia 7 cm, e
pingadeira 2cm
assentada.

3720,00

Unidade

1.00 3720,00 0,36

14.2.4 Bancada
em alvenaria, com portas
em madeira com
revestimento
melamínico, tampo em
granito cinza andorinha,
conforme projeto

3182,00

Unidade

1.00 3182,00 0,31

14.2.5 Bancada
com tampo de madeira
com revestimento
melamínico branco (dim
0,80 x 6,00 m) e base
em alvenaria revestida
em cerâmica, conforme
projeto.

2985,60

Unidade

2.00 5971,20 0,58

14.3 MADEIRA

14.3.1 Quadro
escolar verde e branco,
com moldura de madeira
e porta giz e pincel
atômico, conforme
especificações

780,00

M2

31.92 24897,60 2,44

14.3.2 Quadro
escolar branco, com
moldura, instalado na
sala de informática

780,00

M2

1.50 1170,00 0,11

14.3.3 Prateleira
em compensado naval
18mm, com revestimento
melamínico, inclusive
suporte com mão
francesa, conforme
projeto

1725,00

M2

9.54 16456,50 1,61

14.4 INCÊNDIO

14.4.1 Extintor
de pó químico ABC,
capacidade 6 kg,
alcance médio do jato
5m , tempo de descarga
16s, NBR9443, 9444,
10721

268,00

Unidade

8.00 2144,00 0,21

14.5 GÁS

14.5.1 "Tubo de
aço sem costura SCH
40 ø 3/4"

45,81

M

7.00 320,67 0,03



14.5.2 "Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4" x 90°"	12,24	Unidade	5.00	61,20	0,01
14.5.3 "Te em aço forjado classe 10 ø 3/4"	13,83	Unidade	1.00	13,83	0,00
14.5.4 "União em aço forjado classe 10 ø 3/4"	11,25	Unidade	2.00	22,50	0,00
14.5.5 "Registro esfera ø 3/4"	98,25	Unidade	1.00	98,25	0,01
14.5.6 "Luva em aço forjado classe 10 ø 3/4"	25,36	Unidade	3.00	76,08	0,01
14.6 VIDROS					
14.6.1 Vidro liso incolor 4mm	95,50	M2	62.58	5976,39	0,59
14.6.2 Vidro canelado incolor 4mm	104,00	M2	2.10	218,40	0,02
14.6.3 Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	92,34	M2	11.40	1052,68	0,10
15 INSTALAÇÕES REDE LÓGICA					
15.1 REDE LÓGICA					
15.1.1 "Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação"	19,86	M	110.00	2184,60	0,21
15.1.2 "Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4"	12,70	Unidade	26.00	330,20	0,03
15.1.3 "Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1.1/4"	4,80	Unidade	45.00	216,00	0,02
15.1.4 "Bucha/arruela aluminio 1.1/4"	0,58	Cj	45.00	26,10	0,00
15.1.5 Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e Instalação	19,85	M	130.00	2580,50	0,25
15.1.6 Cabo UTP 4 pares categoria 6	10,25	M	205.00	2101,25	0,21
15.1.7 Obturador com haste padrão TELEBRAS	9,89	Unidade	1.00	9,89	0,00
15.1.8 Quadro de distribuicao para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão	228,56	Unidade	1.00	228,56	0,02



telebras, fornecimento e instalação

15.1.9 Conector RJ45 (fêmea), para lógica

6,45

Unidade

19.00

122,55

0,01

15.1.10 "Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas"

13,07

Unidade

19.00

248,33

0,02

15.1.11 Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação

10,25

Unidade

5.00

51,25

0,01

15.1.12 "Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto"

4,75

Unidade

22.00

104,50

0,01

16 PORTAL DE ACESSO

16.1 MUROS E FECHOS

16.1.1 Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE

358,62

M

7.25

2599,99

0,25

16.1.2 Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls

396,89

M2

4.20

1666,94

0,16

16.1.3 "Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar"

38,72

null

2.00

77,44

0,01

16.2 COBERTURA

16.2.1 Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede

64,56

M2

15.60

1007,14

0,10

16.2.2 Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido

39,44

M2

9.20

362,85

0,04

16.2.3 Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)

20,72

M

15.60

323,23

0,03

17 LIMPEZA DA OBRA

17.1 LIMPEZA

17.1.1 Limpeza geral

4,55

M2

853.20

3882,06

0,38

TOTAL:

1021265,35

100



PA - Ulianópolis

Dimensão: 4. Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos

Área: 4.2. Condições da rede física escolar existente

Indicador: 4.2.9. Necessidade de novos prédios escolares: existência de prédios escolares para atendimento à demanda do ensino fundamental na área urbana

Ação: Garantir as condições necessárias à ampliação da oferta de vagas no ensino fundamental da área urbana.



UF: PA

Município: Ulianópolis

Nome da Obra: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL Q. 15 DAVINÓPOLIS

Tipo da Obra: Escola 06 Salas - Projeto FNDE

Dados de Empenhos

NE	% Empenho	Valor Empenhado	Situação do Empenho
2014NE657498	20.00 %	204.253,07	2 - EFETIVADO

Dados de Pagamento

Parcela	% Pago	Valor Pago	Situação do Pagamento
Não possui registros			

PA - Ulianópolis

Dimensão: 4. Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos

Área: 4.2. Condições da rede física escolar existente

Indicador: 4.2.9. Necessidade de novos prédios escolares: existência de prédios escolares para atendimento à demanda do ensino fundamental na área urbana

Ação: Garantir as condições necessárias à ampliação da oferta de vagas no ensino fundamental da área urbana.



Ordem	Descrição	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Valor do Item (R\$)	(%) Referente a Obra (A)
		Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2		
1	Serviços Preliminares																			11.642,05	1,14
2	Movimento De Terras																			16.819,76	1,65
3	Infra-estrutura: Fundações																			169.986,97	16,64
4	Superestrutura																			105.553,90	10,34
5	Instalações Hidro-sanitárias																			50.683,28	4,96
6	Instalações Elétricas E Telefônicas (380/20v)																			88.318,12	8,65
7	Paredes E Paínes																			45.996,64	4,50
8	Esquadrias																			39.265,12	3,84
9	Cobertura																			129.322,40	12,66
10	Revestimento																			119.195,95	11,67
11	Pavimentação																			92.157,51	9,02
12	Soleiras E Rodapés																			1.858,38	0,18
13	Pinturas																			51.071,82	5,00
14	Elementos Decorativos E Outros																			81.270,06	7,96
15	Instalações Rede Lógica																			8.203,73	0,80
16	Portal De Acesso																			6.037,59	0,59
17	Limpeza Da Obra																			3.882,06	0,38
Total:																				1.021.265,35	100%



ESCOLA DE 06 SALAS - PROJETO FNDE DAVINÓPOLIS /ULIANÓPOLIS - PRAZO DA OBRA 240 DIAS																					
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																					
Ordem	Descrição	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Valor do Item (R\$)	(%) Referente a Obra
		Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2		
1	Serviços Preliminares																			R\$ 11.642,05	1,14%
2	Movimento de Terras																			R\$ 16.819,76	1,65%
	Infra-Estrutura: Fundações																			R\$ 169.986,97	16,64%
	Superestrutura																			R\$ 105.553,90	10,34%
5	Instalações Hidrosanitárias																			R\$ 50.683,28	4,96%
6	Instalações Elétrica e Telefônicas (380/220v)																			R\$ 88.318,12	8,65%
7	Paredes e Painéis																			R\$ 45.996,64	4,50%
8	Esquadrias																			R\$ 39.265,12	3,84%
9	Cobertura																			R\$ 129.322,40	12,66%
10	Revestimento																			R\$ 119.195,95	11,67%
11	Pavimentação																			R\$ 92.157,51	9,02%
12	Soleiras e Rodapés																			R\$ 1.858,38	0,18%
13	Pintura																			R\$ 51.071,82	5,00%
14	Elementos Decorativos e outros																			R\$ 81.270,06	7,96%
15	Instalações Rede Lógica																			R\$ 8.203,73	0,80%
16	Portal de Acesso																			R\$ 6.037,59	0,59%
17	Limpeza de Obra																			R\$ 3.882,07	0,38%
		TOTAL																		\$ 1.021.265,35	100,00%

Thiago Ribeiro de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 16056 D PA

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto : PAC 2-CRECHE PRÉ-ESCOLA INFANTIL (bairro Davinópolis)
Município : ULIANOPOLIS
Estado : PARÁ
Proprietários : PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
(Secretaria de Educação).



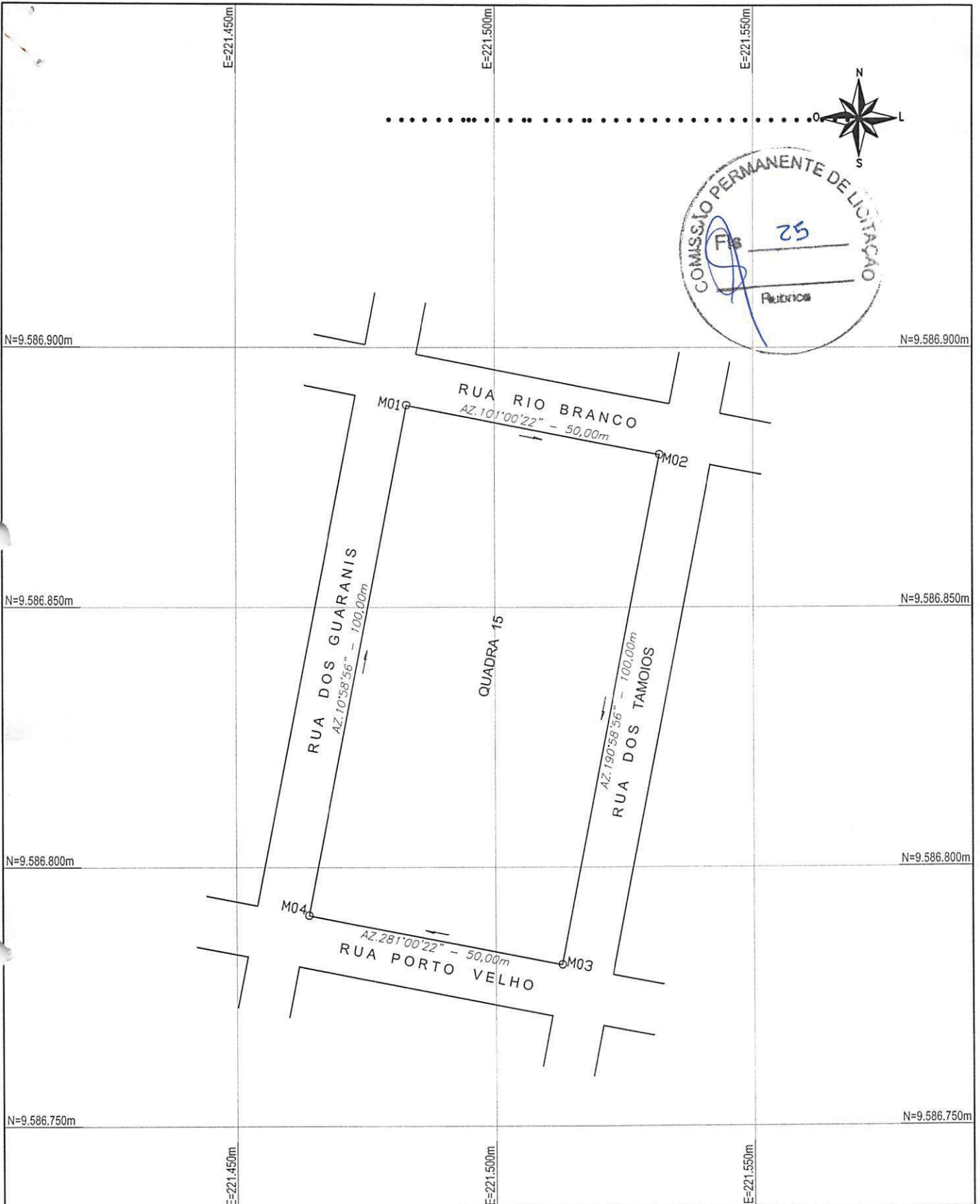
ÁREA TOTAL: 5.000,00m²
PERÍMETRO: 300,00m

LIMITA-SE ao norte com a Rua Rio Branco, ao sul com a Rua Porto Velho a leste com a Rua dos Apinajés e a oeste com a Rua dos Aguaranis.

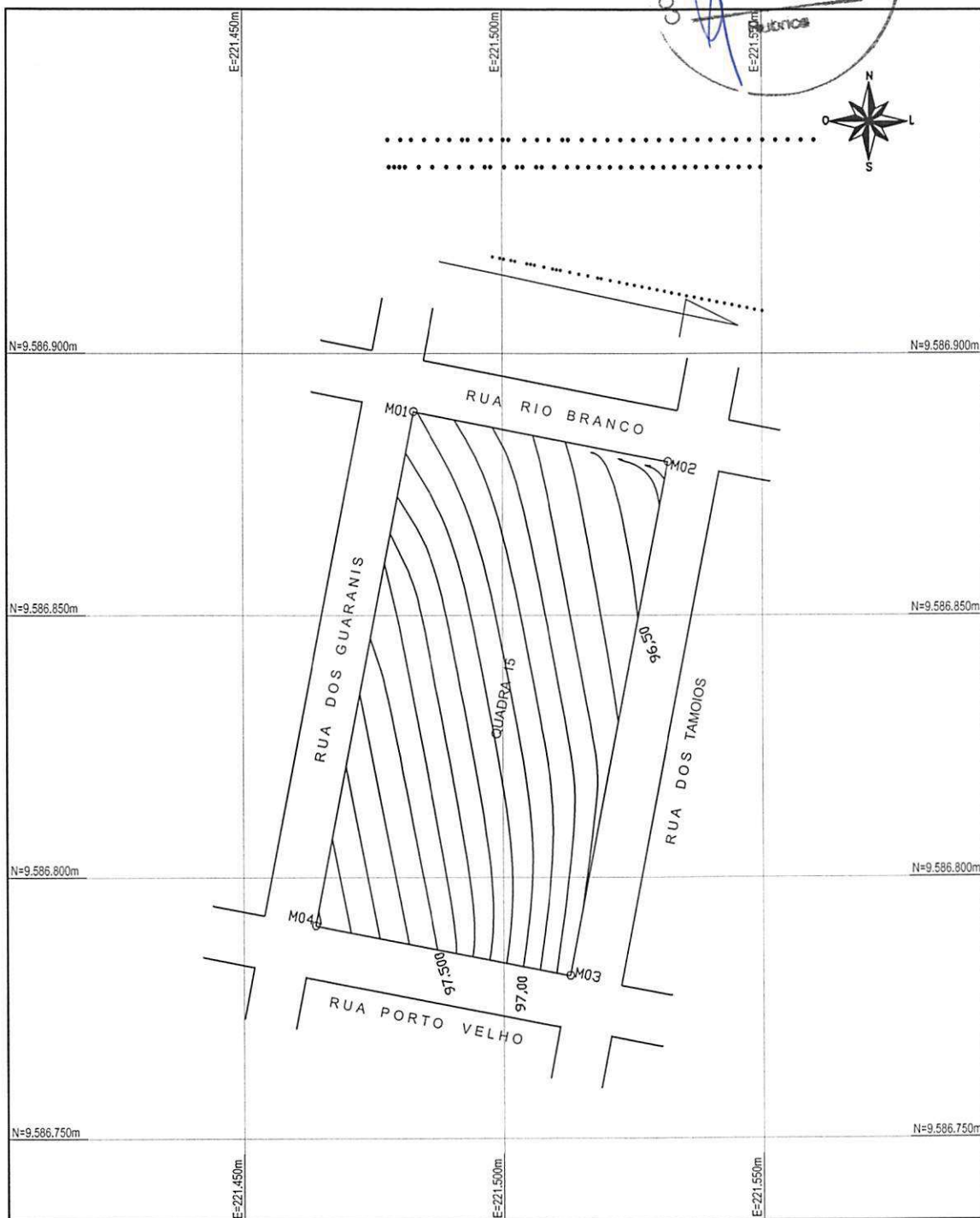
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado M01 (N=9.586.888,91;E=221.482,88), em limites com Rua Rio Branco, daí segue com azimuth e distância de 101°00'22" - 50,00m, até o vértice M02 (N=9.586.879,37;E=221.531,97), confrontando com Rua dos Apinajés, daí segue com azimuth e distância de 190°58'56" - 100,00m, até o vértice M03 (N=9.586.781,20;E=221.512,92), confrontando com Rua porto velho, daí segue com azimuth e distância de 281°00'22" - 50,00m, até o vértice M04 (N=9.586.790,75;E=221.463,83), confrontando com Rua dos Guaranis, daí segue com azimuth e distância de 10°58'56" - 100,00m, até o início desta descrição, no vértice M01"

Dom Eliseu – PA dia 27 de Abril de 2012



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.000,00m ²
PROJETO: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 06 SALAS	DESENHO SIDNEY LIMA	300,00 m
H B LIMA TOPOGRAFIA (94) 3335 2730		ESCALA: 1/1000
CREA-PA 6324-D/PA		DATA: ABR./2012



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.000,00m ²
PROJETO: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 06 SALAS	DESENHO: SYDNEY LIMA	300,00 m
HB LIMA TOPOGRAFIA (4) 3335 2730 CREA-PA 6124-DPA		ESCALA: 1:1000
		DATA: ABR./2012



ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 06 SALAS < BAIRRO DAVINOPOLIS > COORDENADAS					
VÉRTICES		AZIMUTE	DISTÂNCIA EM METROS	COORDENADAS	
DE	PARA			E (UTM)	N (UTM)
M01	M02	101°0'22"	50,00m	221.482,88	9.586.888,91
M02	M03	190°58'56"	100,00m	221.531,97	9.586.879,37
M03	M04	281°0'22"	50,00m	221.512,92	9.586.781,20
M04	M01	10°58'56"	100,00m	221.463,83	9.586.790,75

Rua Rio Branco

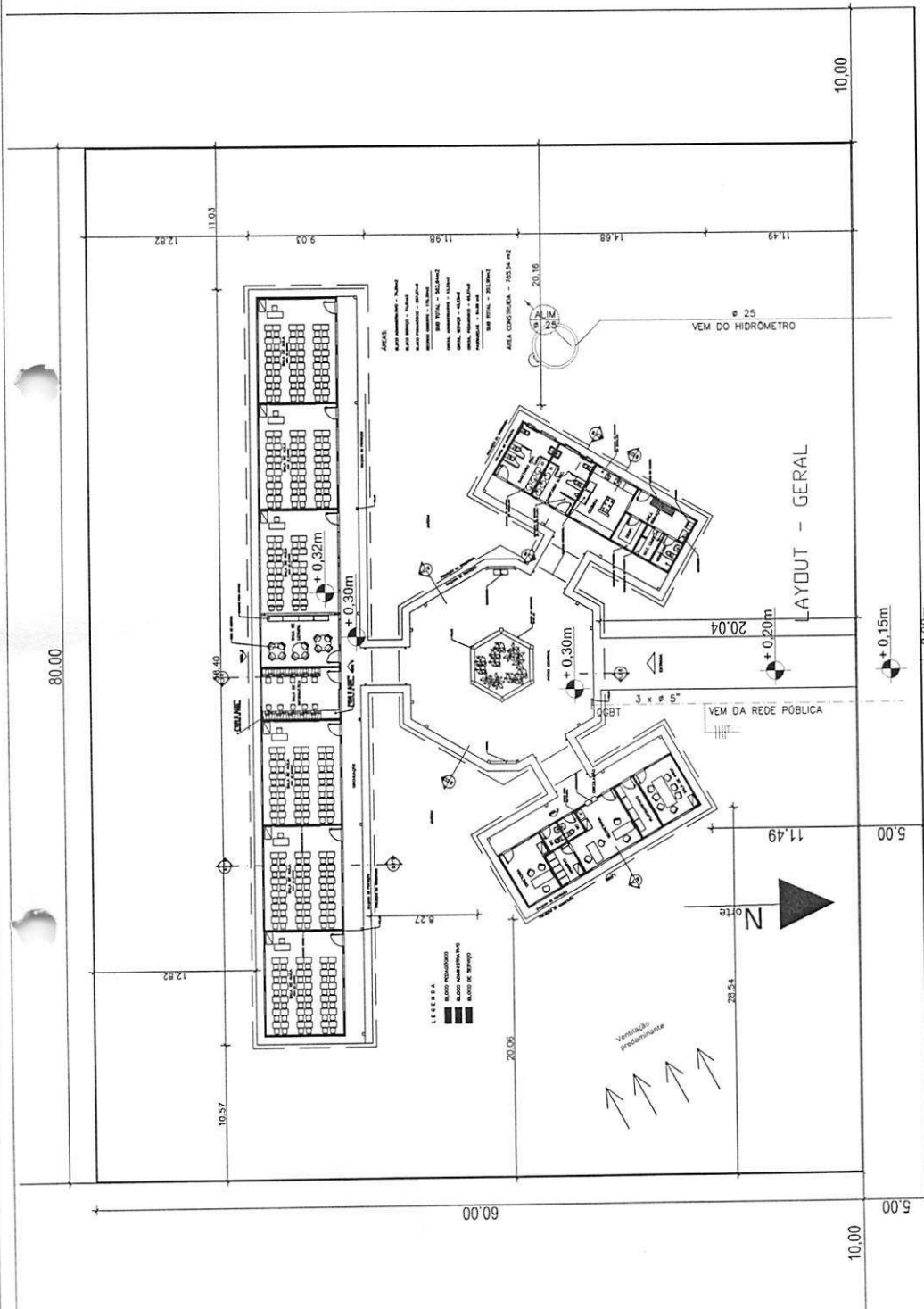


Rua Porto Velho

RUA DOS TAMOIOS

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E LOCAÇÃO

SE Município de Ulianópolis		FNDE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS		ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA	
BARRIO DAVINGREIS RUA DOS TAMOIOS		CONTRATO	
DATA: 10/08/2017		V. C. 1	
ADIANTO		PLANTA DE LOCAÇÃO	
-01 / 01-		-01 / 01-	







PREFEITURA DE ULIANÓPOLIS
AVENIDA PARÁ Nº 651, CAMINHO DAS ARVORES - Ulianópolis-PA

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PROJETO DE
FUNDAÇÃO**

Eu, ANMERSON DA CRUZ PEIXOTO, CPF nº 686.741.552-00, registrado no CREA sob nº 16382D PA, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que, após análise do Laudo de Sondagem para avaliar as condições apresentadas do solo onde será construído o objeto pleiteado - Escola, verificou-se que serão adotadas fundações do tipo Sapata conforme o projeto padrão disponibilizado pelo FNDE.


ANMERSON DA CRUZ PEIXOTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO
PAR Nº 33963/2014



EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR				
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE BENEFICIÁRIO				
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS			02 - EXERCÍCIO 2014	
03 - Nº PROCESSO 23400009980201411			05 - N.º DO CNPJ 83.334.672/0001-60	
04 - NOME DA PREFEITURA PREF MUN DE ULIANOPOLIS			08 - UF PA	
06 - ENDEREÇO AVENIDA PARÁ Nº 651 651 - CAMINHO DAS ARVORES		07 - MUNICÍPIO ULIANÓPOLIS	10 - CPF 252.299.747-53	
09 - NOME DAVI RESENDE SOARES				
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS				
SUBAÇÃO	Ações(NOME DA OBRA)	TIPO OBRA	METAS QUANTITATIVAS	VALOR(R\$)
4.2.9.3	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL Q. 15 DAVINÓPOLIS	ESCOLA 06 SALAS - PROJETO FNDE	1	R\$ 1.021.265,35
TOTAL GERAL				R\$ 1.021.265,35
11 - LOCALIZAÇÃO				
NOME DA OBRA		ENDEREÇO		
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL Q. 15 DAVINÓPOLIS		BAIRRO: DAVINÓPOLIS LOGRADOURO: RUA DOS TAMOIOS, CIDADE: ULIANÓPOLIS.		
12 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO				
Mês INICIAL: 07/2014		Mês FINAL: 07/2015		

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012, a Resolução/CD/FNDE Nº 14/2012 e a Resolução/CD/FNDE Nº 24, de 02/07/2012, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 34, de 15/8/2012, o município de ULIANÓPOLIS-PA compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme extrato supra e com as condicionantes a seguir estabelecidas:

I - Executar todas as atividades inerentes à execução de obras e serviços de engenharia discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas - PAR, elaborado e aprovado.

II - Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do

16/07/2014 11

PAR e das demais ações financiadas, além de se ater de modo incondicional aos projetos executivos aprovados pelo FNDE/MEC (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



III - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.

IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.

V - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de Engenharia Civil ou Arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

VI - Incluir no orçamento anual do município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

VII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 11, § 4º e artigo 13 da Resolução CD/FNDE nº 24/2012.

VIII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

IX - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

X - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

XI - Assumir a responsabilidade de executar as ações descritas no presente Termo de Compromisso por meio da realização de licitações para as contratações necessárias conforme delineado no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normativos correlatos.

XII - Responsabilizar-se, com recursos próprios, por: obras e serviços de terraplenagem e contenções; por toda a infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia); e por todos os serviços necessários à implantação do empreendimento no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores

a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);



XIII - Garantir, com recursos próprios, a conclusão das ações acima pactuadas e a entrega da obra à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para cobrir todas as despesas relativas à implantação;

XIV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, respeitando as orientações relativas a condutas a serem adotadas no período eleitoral.

XV - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.

XVI - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo V, da Resolução CD/FNDE Nº 24/2012.

XVII - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.

XVIII - Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos.

XIX - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim.

XX - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

XXI - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CD/FNDE Nº 24/2012.

XXII - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br.

XXIII - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.

XXIV - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, sob as penas de suspensão da liberação das parcelas previstas e suspensão da movimentação dos valores da conta vinculada referente a este Termo, no caso de seu descumprimento, conforme art. 5º da Lei nº 12.695/2012.

XXV – Adotar todas as medidas para sanar as pendências na execução, apontadas pela equipe técnica do FNDE sob pena de, quando não sanadas, facultar ao FNDE o cancelamento do Termo, conforme art. 5º da Lei nº 12.695/2012.



Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e, que os recursos próprios de responsabilidade do ente federado estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária Municipal.

Brasília/DF, 15 de JULHO de 2014.

DAVI RESENDE SOARES

PREF MUN DE ULIANOPOLIS/PA

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por DAVI RESENDE SOARES - CPF: 252.299.747-53 em 15/07/2014 16:08:28

PA - Ulianópolis

Dimensão: 4. Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos

Área: 4.2. Condições da rede física escolar existente

Indicador: 4.2.9. Necessidade de novos prédios escolares: existência de prédios escolares para atendimento à demanda do ensino fundamental na área urbana

Ação: Garantir as condições necessárias à ampliação da oferta de vagas no ensino fundamental da área urbana.



UF: PA

Município: Ulianópolis

Nome do terreno: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL Q.

Tipo da Obra: Escola 06 Salas - Projeto FNDE

Unidade de Medida: Unidade Escolar

Endereço do terreno

CEP: 68.632-000

Logradouro: RUA DOS TAMOIOS

Número: 00

Complemento: QUADRA 15 DAVINÓPOLIS

Bairro: DAVINÓPOLIS

Estado: Pará

Município: Ulianópolis

Latitude : 3 ° 44 ' 4 " S

Longitude : 47 ° 30 ' 24 " W

[Visualizar / Buscar No Mapa](#)

Fechar



PREFEITURA DE ULIANÓPOLIS/PARÁ
AVENDIDA PARÁ Nº 651, CAMINHO DAS ÁRVORES – ULIANÓPOLIS-PA.

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE ASSINADA PELO PREFEITO

Declaro para fins de comprovação de dominialidade do terreno onde será construída a unidade Escolar do Plano de Ações Articuladas - PAR - ESCOLA 06 SALAS - PROJETO FNDE, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, que eu DAVI RESENDE SOARES, brasileiro, natural de ESPIRITO SANTO, CASADO, portador da carteira de identidade sob nº 2443563 – SSP/PA e CPF 252.299.747-53, residente e domiciliado a AVENIDA PARÁ, Nº 651, CAMINHO DAS ÁRVORES, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de Ulianópolis, no Estado do Pará, inscrito no CNPJ 83.334.672/0001-60, com sede à AVENIDA PARÁ Nº 651, CAMINHO DAS ÁRVORES, firmo o compromisso de apresentar, até a prestação de contas da primeira parcela dos recursos liberados, um dos documentos a seguir:

- 1 - Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada; e em sendo cópia, deverá ser autenticada, ou;
- 2 - Alternativamente à certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, os seguintes documentos:
 - 2.1 - No caso de doação de imóvel ao proponente: Da União, do Estado, do Município ou Distrito Federal, já aprovado em lei, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem. De pessoa física ou jurídica, com promessa formal de doação irrevogável e irrevogável, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem.
 - 2.2 - Em se tratando de área desapropriada por Estado, Município, Distrito Federal e União, com sentença transitada em julgado, deverá apresentar o auto de imissão na posse.
 - 2.3 - No caso do imóvel pertencer a outro ente público que não o proponente, a intervenção deverá ser autorizada pelo proprietário, por meio do ato do chefe do poder executivo ou titular do órgão detentor de delegação para tanto.
 - 2.4 - Quando se tratar dos imóveis inseridos na Zona Especial de Interesse Social- ZEIS, instituída na forma prevista na Lei nº 10.257/2001, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Cópia da publicação, em periódico da Imprensa Oficial, da Lei Estadual, Municipal ou Distrital Federal instituidora da Zeis; Demonstração de que o imóvel beneficiário do investimento encontra-se na Zeis instituída pela

Lei supra; Declaração firmada pelo chefe do Poder Executivo (Governador ou Prefeito) do Ente Federativo a que o Conveniente seja vinculado de que os habitantes da Zeis serão beneficiários de ações visando a regularização fundiária da área habitada para salvaguardar seu direito a moradia.

- 2.5 - Em se tratando de constituição de direito real sobre o imóvel na forma de cessão de uso, concessão de direito real de uso, o contrato ou compromisso deverá ser irretratável e irrevogável, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos.
- 2.6 - A comprovação de ocupação de área por comunidade remanescente de quilombos será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos: Ato administrativo que reconheça os limites da área ocupada pela comunidade remanescente de quilombo, expedido pelo órgão do ente federativo responsável pela sua titulação; ou Declaração de órgão, de quaisquer dos entes federativos, responsável pelo ordenamento territorial ou regularização fundiária, atestando que a área objeto do convênio é ocupada por comunidade remanescente de quilombo.
- 2.7 - A comprovação de área ocupada por comunidade indígena será realizada mediante a apresentação da autorização de uso expedida pela Fundação Nacional do Índio- FUNAI.


DAVI RESENDE SOARES

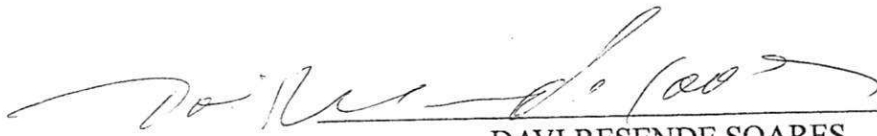




PREFEITURA DE ULIANÓPOLIS
AVENIDA PARÁ Nº 651, CAMINHO DAS ARVORES - Ulianópolis-PA

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA
CONSTRUÇÃO DA OBRA**

Eu, DAVI RESENDE SOARES, CPF nº 252.299.747-53, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que a Prefeitura Municipal de Ulianópolis, Pará, se compromete a garantir o fornecimento e a manutenção dos serviços de abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e pela coleta de lixo para o terreno proposto para edificação do objeto pleiteado - Escola, além de custear e responsabilizar-se pela execução dos serviços de terraplanagem prévios ao início da obra, caso sejam necessários.



DAVI RESENDE SOARES

SOA 1032



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II 06 SALAS DE AULA

AUTORES:

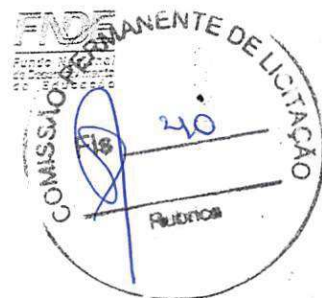
Gustavo de Melo Silveira – CREA 9.784 D-DF
Marcelo Toniazzo Lissa – CREA 8.342 D-DF

REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE
Outubro/2006



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



MEMORIAL DESCRITIVO

1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se a uma escola de um pavimento com seis salas de aula, a ser implantada em pequenos núcleos urbanos nas diversas regiões do Brasil através do **FNDE** - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Por ser um projeto piloto, com repetição de construção, foi concebido de uma forma simples e ao mesmo tempo arrojada, de modo a se conseguir o máximo em termos de flexibilidade na implantação das salas de aula, além de se adaptar facilmente à maioria dos terrenos.

A premissa básica foi a de criar uma linguagem ao mesmo tempo moderna e brasileira, mostrando as tradições arquitetônicas e espaciais de nosso país, adaptada às nossas condições climáticas e culturais. A brasilidade almejada vem das comunidades indígenas, da oca, do espaço comunitário, do centro de convívio onde acontecem as trocas de experiências para solucionar os problemas, do local sombreado e bem ventilado, agradável em seu interior. Sem, contudo, esquecermos a harmonia e o arrojo que os métodos construtivos atuais nos proporcionam.

A configuração adotada foi a de um hexágono, em forma de tenda, na qual as atividades vão se acoplando ao corpo principal como edificações autônomas, sem, contudo, perder sua ligação física. Dois blocos menores acolhem as atividades administrativas e de serviços, e um bloco maior acolhe as atividades pedagógicas. Todos são ligados por pequenas passarelas em duas águas.

No corpo principal (em forma de hexágono) está o Recreio, onde acontecerão todas as atividades comunitárias e de recreação dos alunos; um jardim central fornece um ambiente mais agradável e aconchegante, quebrando o grande pano de piso cerâmico, envolvendo o jardim, seis bancos de concreto. Na parte central existe um lanternim que ultrapassa a cobertura e cria um espaço para a colocação de uma esquadria, que dará luminosidade e fará a retirada do ar quente do espaço aéreo.

Em um dos blocos menores, temos a área Administrativa com a Diretoria da Escola, Sala de Professores, Secretaria, Almoxarifado e dois banheiros. No outro bloco estão as atividades de Serviços, com dois sanitários para alunos, uma cozinha industrial, um vestiário para funcionários, uma despensa e uma área de serviço ligada às atividades dos funcionários.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



No bloco maior, estão as salas de aula com capacidade para 36 alunos cada, uma sala de leitura e uma sala de informática. A ligação entre os blocos será através de uma passarela cujo telhado está abaixo dos telhados principais.

Todos os armários foram concebidos em alvenaria, revestidos em cerâmica na parte interna por facilidade de execução e manutenção. Os tampos serão todos em granito polido. As portas serão em madeira revestida com laminado metalamínico (fórmica).

O projeto estrutural foi concebido para uma base (blocos e cintas) em concreto armado, sendo que a estrutura principal poderá ter dois tipos de materiais: Concreto ou Aço. A cobertura poderá ser em dois tipos: Aço ou Madeira, sendo que a de aço pode ser usada nos dois tipos de estrutura e a de madeira apenas com a estrutura de concreto. Para os blocos de Serviços e Administrativo e para as Salas de Aula, o fechamento superior será em laje pré-moldada.

O fornecimento de água será através de uma caixa d'água metálica, tipo taça ou reservatório de concreto armado, com 20.000 litros de capacidade, atendendo à escola e formando um elemento vertical de marcação da escola.

Para a área externa à edificação, acreditamos ser fundamental a instalação de um playground e uma horta, onde os alunos podem cultivar e produzir seu próprio alimento. Será aconselhável o cercamento do terreno, que se fará com muro baixo de alvenaria e cerca, conforme proposta apresentada no detalhamento.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O **Projeto Espaço Educativo Urbano II** não tem um terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado nas diversas regiões do Brasil, de modo que o **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** deverá ser orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os autores dos projetos deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou do dimensionamento dos diversos sistemas que compõem a Edificação, e mesmo na escolha dos profissionais que farão os trabalhos.

Projetos Necessários:

- Arquitetura - Situação e Urbanização
- Fundações - Implantação
- Elétrica - Implantação
- Telefone - Implantação
- Hidrossanitária - Implantação



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



3. AUTORIA DOS PROJETOS

Coordenação / Arquitetura:

Arq. Gustavo de Melo Silveira – 9.784 D-DF

Arq. Marcelo Toniazzi Lissa – 8.342 D-DF

Estrutura:

Eng.

Elétrica:

Eng. Daniel Carpovicz Botelho - 10.458 / D-DF

Hidrossanitário:

Eng. Daniel Carpovicz Botelho – 10.458 / D-RS

Orçamento / Caderno de Encargos:

Eng. Eduardo Naves Vilela – 46.351 D/ MG

Colaboração / Desenho:

Arq. Graziela Martins

Revisão: Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN (2006)

Arquitetura, Projeto Hidro-sanitário e Memoriais:

Arq. Tiago Lippold Radünz – 111905 D/RS

Projeto Estrutural:

Eng. Manoel Fernando Pereira Santos - 2000820 D/PB

Projeto Elétrico:

Eng. Marcus Vinícius Galletti Arraes – 10077 D/GO

Orçamento:

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias – 7417 D/PB

Eng. Claudia Maria Videres Trajano – 5307 D/PB



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na escola ficará a critério da empresa contratada para a execução. Isso evitaria que todas as escolas financiadas pelo FNDE tivessem a mesma cor. Para tanto, propomos um estudo de cores em anexo, onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como as combinações que não devem ser utilizadas.

- **Salas de aula:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm e PEI 3, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Sala de Leitura:**

Piso – Cerâmica PEI 4 Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm e PEI 3, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Sala de Informática:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3 Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Pátio Interno e passarelas de ligação:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso. Na calçada será cimentado desempenado.

Teto – Telhado com madeiramento e telhas cerâmicas aparentes.

- **Diretoria:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Secretaria e Arquivo:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Sala de Professores:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, Marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Branco Gelo.

- **Almoxarifado:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40cm e PEI 4, cores conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, Marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Wc's administrativo:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Cozinha:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, PEI 4 e formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Despensa:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- **Vestiário:**

Piso – Cerâmica, marca CECRISA Linha Hercules AL e GR PEI 4, ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Área de Serviço:**

Piso – Cerâmica PEI 4 marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Sanitários Coletivos:**

Piso – Cerâmica PEI 4 marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



• **Circulações:**

Piso – Cerâmica PEI 4, marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3, marca ELIANE 10x10cm, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, com h=1,10 m . O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Fachada:**

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3, marca ELIANE 10x10cm, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, com h=1,10 m . O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

• **Estrutura:**

Terá acabamento conforme o tipo de estrutura a ser empregada.

A - Concreto – Pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar sobre fundo preparador de superfície – Cor conforme Estudo de Cores.

• **Esquadrias:**

A - Ferro - Pintura anti-corrosiva zarcão e acabamento em esmalte sintético marca SUVINIL ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

B - Madeira – Portas em madeira semi-oca emmassadas e pintadas com esmalte sintético – Cor conforme Estudo de Cores.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



QUADRO DE ESQUADRIAS (PARA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA)

COD.	QUAN T.	LOCAL DE APLICAÇÃO	DIMENSÕES (m)			MATERIAL	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL
			P	C	H			
EF1	07	Wc's Adm, Vestiário, Despensa, Depósito, Sanitários Serviço	1.50	0.50	0.60	Ferro	0.30m ²	2.10 m ²
EF2	06	Arquivo, Sanitários Fem. e Masc., Almoxarifado, Área de Serviço	1.50	1.20	0.60	Ferro	0.72m ²	4.32 m ²
EF3	04	Cozinha, Sala Prof, Diretoria	1.20	1.40	0.90	Ferro	1.12m ²	5.04 m ²
EF4	01	Secretaria	1.20	1.20	0.90	Ferro	1.40m ²	1.08 m ²
EF5	18	Diretoria, Sala Prof, Secretaria, Salas de Aula	1.20	2.00	0.90	Ferro	1.80m ²	32.40m ²
EF6	01	Cozinha	0.80	1.80	1.30	Ferro	2.34m ²	2.34 m ²
EF7	12	Salas de aula	1.10	2.00	0.60	Ferro	1.20m ²	14.40m ²
EF8	06	Lanternim	---	2.20	0.60	Ferro	1.20m ²	7.92 m ²
EF9	02	Sala Informática, Sala Leitura	2.23	3.50	0.30	Ferro	1.05m ²	2.10m ²
PORTAS								
PM1	05	Arquivo, Wc's e Despensa	---	0.70	2.10	Madeira	1.47m ²	7.35m ²
PM2	08	Admin., Cozinha, Sanit. público	---	0.80	2.10	Madeira	1.68m ²	13.44m ²
PM3	08	Salas de Aula	---	0.90	2.10	Madeira	1.89m ²	15.12m ²

LEGENDA: P=peitoril, C=comprimento, H=altura.

• **Bancadas:**

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em granito Cinza "Andorinha" polido. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica ELIANE 10x10cm, PEI 3, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira revestida com laminado metalamínico (fórmica).



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Quando houver cuba, esta deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

A bancada dos sanitários masculino e feminino do Bloco de Serviço será em concreto armado aparente pintado com verniz fosco.

• **Louças:**

- Bacia com caixa acoplada, marca DECA, Ref: CP-929, ou similar (Vestiário e Sanitários Administrativo);
- Bacia sanitária, Marca DECA, linha Ravena Ref: P9, cor branco gelo ou similar (Sanitários Alunos – Bloco Serviço)
- Lavatório com coluna L91 e C9, cor branco gelo, marca DECA, CR-37, ou similar;
- Cuba de embutir universal Oval, 400x300mm, Marca DECA, cor branco gelo ou similar (Sanitário Alunos – Bloco Serviço);
- Tanque DECA TQ-25 com coluna, cor creme, ou similar.

• **Metais:**

- Torneira para lavatório acabamento cromado, marca DECA linha Prata, Cód. 1199 C50, ou similar;
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca ESTEVES, Linha Mônaco VTM 40 ou similar;
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – marca DECA linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou similar,
- Registro de pressão com manopla cromada DECA, Ref. 1416, linha C40 ou similar.
- Chuveiro elétrico de plástico marca LORENZENTTI ou similar.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Acessórios de louça para banheiro:**

- Papeleira DECA com rolete plástico Cod. A 480 17 (Vestiário e Sanitários) ou similar.
- Cabide simples DECA Cód. A 680 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.
- Saboneteira de porcelana DECA Cód. A180 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.

- **Ferragens:**

- Fechadura marca LA FONTE, linha Residence cj2176, maçaneta/espelho, cabamento cromado brilhante ou similares;
- Dobradiça de latão ou aço, marca LA FONTE, ref. 85 ou similar, acabamento cromado brilhante, tipo média 3x1/2", com anéis e parafusos;
- Tarjeta em aço inox para banheiro (tipo livre / ocupado), marca STANLEY ou similar.

- **Luminárias:**

- Luminária de sobrepor marca ITAIM, ou similar fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x20W - Recreio, conforme projeto;
- Luminária de sobrepor, marca ITAIM, ou similar, fixada na laje. Lâmpada fluorescente 2x40W - Cômodos internos, conforme projeto.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Caixa d'água:**

Castelo d'água tipo taça em aço com base em concreto conforme especificação do fabricante.

Pintura Esmalte Sintético marca SUVINIL ou similar – Cor Branco Gelo, Areia ou Cinza Claro sobre tratamento em zarcão.

- **Vidros:**

Vidro liso espessura 4mm em todas as janelas.

OBSERVAÇÃO:

- Para fins de orçamento e execução, no projeto específico de implantação deverá ser observado o item relativo ao muro de fechamento do terreno, inclusive portões de acesso conforme projeto arquitetônico e detalhes.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



5. QUADRO DE ÁREAS

Para efeito de cálculo foi considerado o limite externo da edificação, inclusive estrutura.

ITEM	ÁREA CONSTRUÍDA
Bloco Pedagógico	360.36 m ²
Circulação - Pedagógico	87.26 m ²
Bloco Administrativo	74.81 m ²
Circulação - Administrativo	23.86 m ²
Bloco Serviço	74.81 m ²
Circulação Serviço	23.86 m ²
Pátio Central	175.35 m ²
Passarelas	33.69 m ²
TOTAL	854.00 m²
Pórtico de entrada	14.67 m ²



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



6. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do Software AUTOCAD R14.

As pranchas dos Projetos foram montadas em ambiente "Espaço do Papel" através de "Viewports" na área gráfica. As margens e os carimbos estão no "Espaço do Papel", onde o carimbo é um bloco editável (atributos).

As pranchas do projeto arquitetônico e do detalhamento encontram-se em arquivos do tipo ".DWG". Nestes arquivos estão todos os desenhos para a montagem do projeto de Arquitetura e Detalhamento (de 01 à 16 para Arquitetura e 01 a 13 para o Detalhamento).

Para o projeto de **ARQUITETURA**, são apresentados os seguintes arquivos:

Prancha 01/16	ARQ01_IMPLANTAÇÃO.dwg
Prancha 02/16	ARQ02_COBERTURA.dwg
Prancha 03/16	ARQ03_LAYOUT-GERAL.dwg
Prancha 04/16	ARQ04_PEDAGÓGICO.dwg
Prancha 05/16	ARQ05_ADMINISTRATIVO.dwg
Prancha 06/16	ARQ06_SERVIÇO.dwg
Prancha 07/16	ARQ07_PÁTIOCENTRAL.dwg
Prancha 08/16	ARQ08_PASSARELAS.dwg
Prancha 09/16	ARQ09_CORTES AA e BB.dwg
Prancha 10/16	ARQ10_CORTES CC DD EE.dwg
Prancha 11/16	ARQ11_VISTASGERAIS.dwg
Prancha 12/16	ARQ12_VISTAS.dwg
Prancha 13/16	ARQ13_PAGINAÇÃO DE PISO.dwg
Prancha 14/16	ARQ14_LUMINOTECNICO.dwg
Prancha 15/16	ARQ15_PLANTA DE ESQUADRIAS.dwg
Prancha 16/16	ARQ16_PAISAGISMO

Para o projeto de **DETALHAMENTO** da arquitetura, são apresentados os seguintes arquivos:

Prancha 01/12	DET01_Esquadrias1.dwg
Prancha 02/12	DET02_Esquadrias.dwg



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Prancha 03/12	DET03_Porta e Portão.dwg
Prancha 04/12	DET04_Sanitarios1.dwg
Prancha 05/12	DET05_Sanitarios2.dwg
Prancha 06/12	DET06_Marcenaria1.dwg
Prancha 07/12	DET07_Marcenaria2.dwg
Prancha 08/12	DET08_Marcenaria3.dwg
Prancha 09/12	DET09_DetalhesConstrutivos1.dwg
Prancha 10/12	DET10_DetalhesConstrutivos2.dwg
Prancha 11/12	DET11_Cerca Portão Principal.dwg
Prancha 12/12	DET12_CercaServiço.dwg

O projeto de **ESTRUTURA** foi separado segundo as edificações que compõem o conjunto para facilitar a execução:

- **ESTRUTURA:**

- Concreto Armado

Prancha 1/22	EST01_Administrativo-01.dwg
Prancha 2/22	EST02_Administrativo-02.dwg
Prancha 3/22	EST03_Administrativo-03.dwg
Prancha 4/22	EST04_Administrativo-04.dwg
Prancha 5/22	EST05_Central-01.dwg
Prancha 6/22	EST06_Central-02.dwg
Prancha 7/22	EST07_Central-03.dwg
Prancha 8/22	EST08_Estacas Padrão.dwg
Prancha 9/22	EST09_Pedagogico-01.dwg
Prancha 10/22	EST10_Pedagogico-02.dwg
Prancha 11/22	EST11_Pedagogico-03.dwg
Prancha 12/22	EST12_Pedagogico-04.dwg
Prancha 13/22	EST13_Pedagogico-05
Prancha 14/22	EST14_Pedagogico-06
Prancha 15/22	EST15_Pedagogico-07
Prancha 16/22	EST16_Peadgogico-08
Prancha 17/22	EST17_Pedagogico-09
Prancha 18/22	EST18_Pedagogico-10
Prancha 19/22	EST19_Serviço-01.dwg
Prancha 20/22	EST20_Serviço-02.dwg



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Prancha 21/22 EST21_ Serviço-03.dwg

Prancha 22/22 EST22_ Serviço-04

Telhado

Prancha 1/4 TEL01_PatioCentral.dwg

Prancha 2/4 TEL02_PatioCentral.dwg

Prancha 3/4 TEL03_Adm-Serv.dwg

Prancha 4/4 TEL04_Salas.dwg

• **ELÉTRICA:**

Prancha 1/5 ELE01_Layout Geral.dwg

Prancha 2/5 ELE02_Pedagogico.dwg

Prancha 3/5 ELE03_Administrativo e Pátio.dwg

Prancha 4/5 ELE04_Serviço.dwg

Prancha 5/5 ELE05_ParaRaio.dwg

• **HIDROSSANITÁRIO:**

Prancha 1/5 HID01_AguaFria1

Prancha 2/5 HID02_AguaFria2

Prancha 3/5 HID03_AguaFria3

Prancha 4/5 HID04_Esgoto1

Prancha 5/5 HID05_Esgoto2

• **INCÊNDIO:**

Prancha 1/1 INC01_Escola.dwg

• **CASTELO D'ÁGUA**

Ver opções nas pastas *Castelo d'Água de Concreto* ou *Castelo d'Água Metálico*.

• **CADERNOS:**

Caderno de encargos.doc

Memorial descritivo.doc

Planilha orçamentária – Escola 06 Salas de aula.xls

Memorial descritivo.doc



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



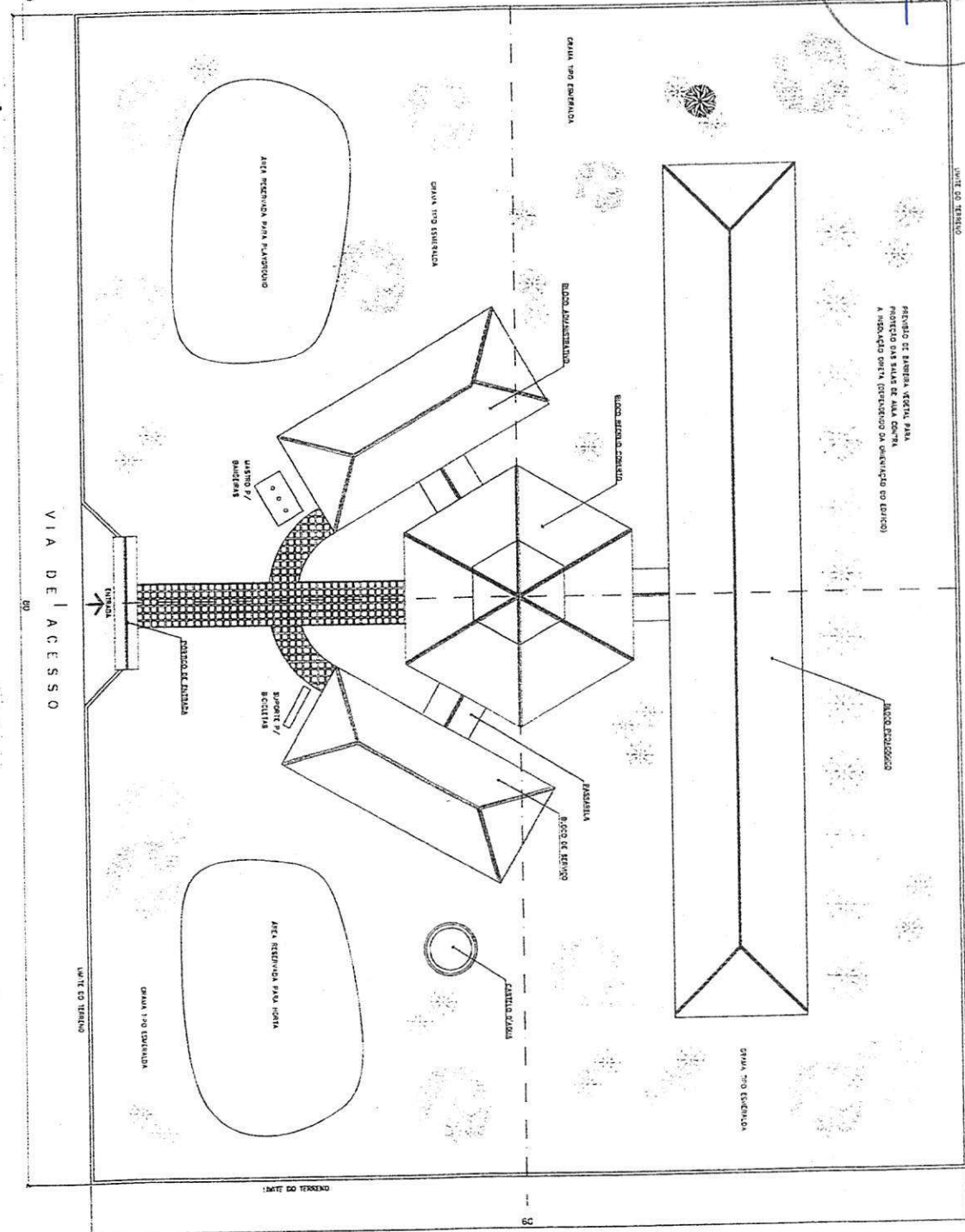
Buscou-se através deste projeto atingir os objetivos através de uma edificação arquitetonicamente bem resolvida do ponto de vista estético, funcional e economicamente viável, adequando-se aos padrões contrutivos e industriais, culturalmente rica em informações espaciais e educativamente propícia ao ensino e aprendizagem das crianças de nosso país.

ARQUITETOS:

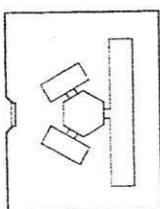
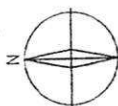
Gustavo Silveira – CREA 9.784 D/DF

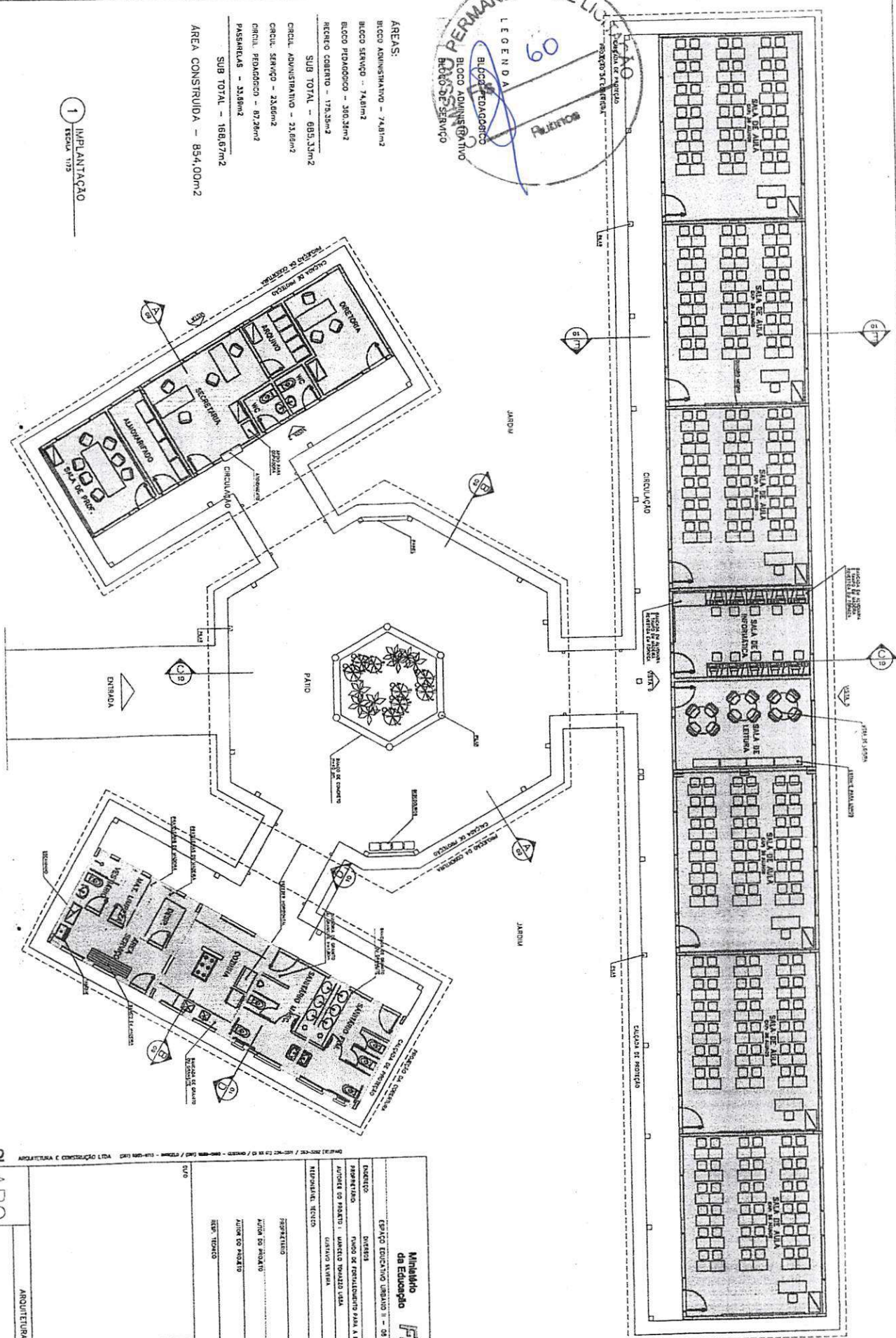
Marcelo Lissa – CREA 8.342 D/DF

1 IMPLANTACÃO
ESCALA 1:125

[illegible]

ORIENTAÇÃO SOBRE ACONTECIMENTOS

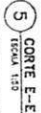
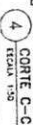
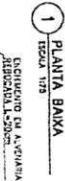
[illegible]



1 IMPLANTACAO
ESCALA 1/75

ÁREAS:
 BLOCO ADMINISTRATIVO – 74,81m²
 BLOCO SERVIÇO – 74,81m²
 BLOCO PEDAGÓGICO – 380,35m²
 RECREIO COBERTO – 173,35m²
 SUB TOTAL – 603,31m²
 CIRCUL. ADMINISTRATIVO – 33,66m²
 CIRCUL. SERVIÇO – 23,66m²
 CIRCUL. PEDAGÓGICO – 87,28m²
 PASSARELAS – 23,66m²
 SUB TOTAL – 168,67m²
 ÁREA CONSTRUIDA – 854,00m²

		Ministério da Educação INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais	
SERVIÇO EDUCACIONAL UNIBRASIL II - 08 JULHO DE 1974			
PROPOSTA AUTORES DO PROJETO : GILBERTO NUNES	DIRETORIA PLANO DE REALIZAÇÃO PARA A ESCOLA - FUNDAMENTAL GILBERTO NUNES		
REPERTE REPERTE AUTORA DO PROJETO AUTORA DO PROJETO REPERTE	REPERTE REPERTE AUTORA DO PROJETO AUTORA DO PROJETO REPERTE		
PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO	PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO PROJETO		

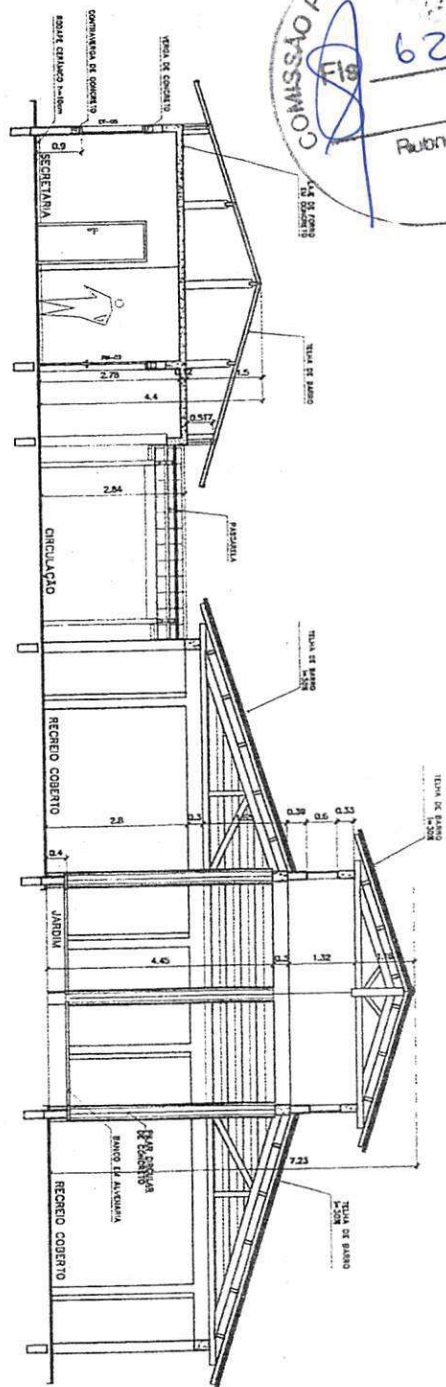


QUADRO DE ESQUADRIAS

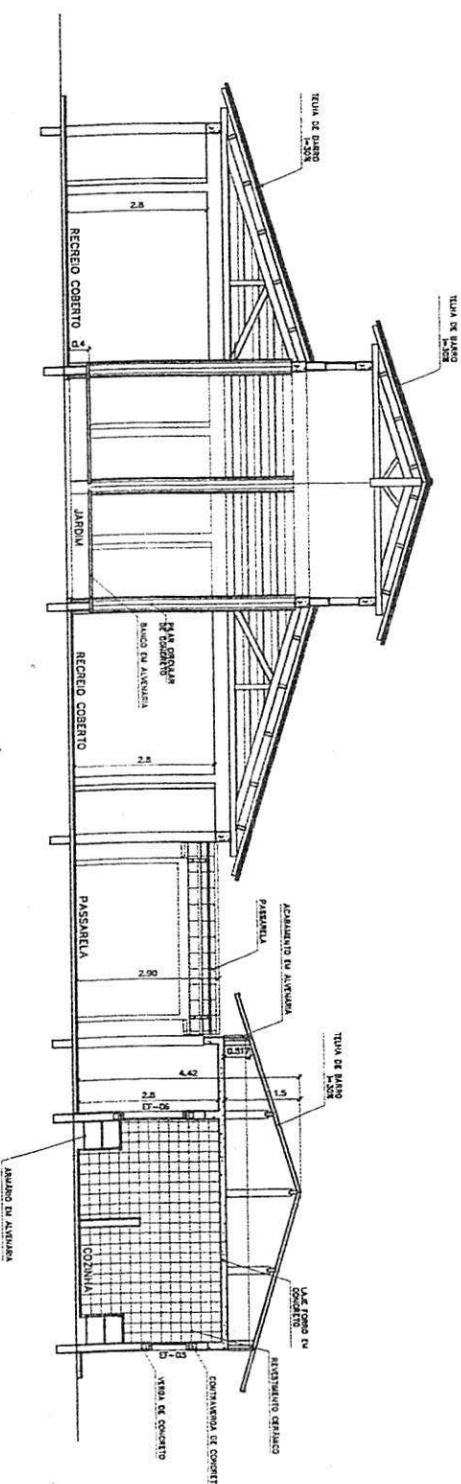
QUADRO DE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

ESPECIFICACI

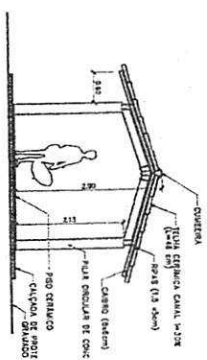
ARQ



1 CORTE A-A
ESCALA 1:50



2 CORTE B-B
ESCALA 1:50



3 CORTE PASSARELA
ESCALA 1:50

Ministério
da Educação
FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO B - 08 SALAS DE AULA

PROJETOS

PROJETO DE REFORMAÇÃO PARA A ESCOLA - PASSARELA

AUTORES DO PROJETO: MARCELO TOLEDO LIMA

DESENHO: MARCELO TOLEDO LIMA

REVISÃO: MARCELO TOLEDO LIMA

PROJETO

AÇÃO DO PROJETO

AÇÃO DO PROJETO

REVISÃO

REVISÃO

REVISÃO

REVISÃO

REVISÃO

REVISÃO

REVISÃO

REVISÃO

REVISÃO

REVISÃO

REVISÃO

REVISÃO

REVISÃO

REVISÃO

REVISÃO

REVISÃO

REVISÃO

REVISÃO

REVISÃO

REVISÃO

REVISÃO

loco

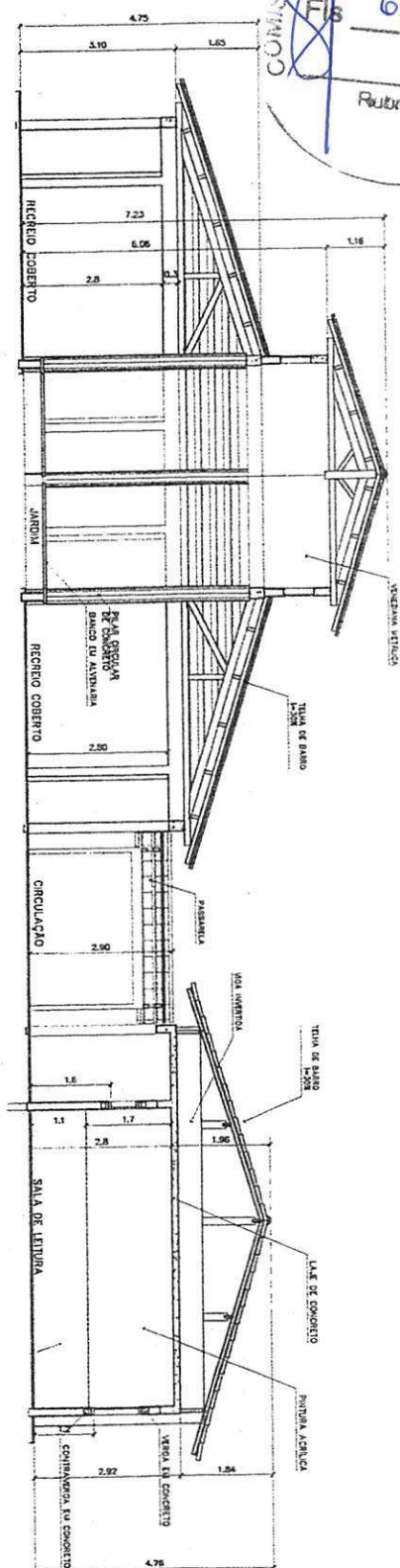
ARQ

CORTES AA e BB
CORREIA - PASSARELAS

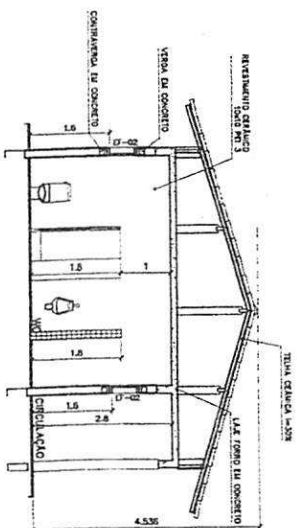
09

ARQUITETURA

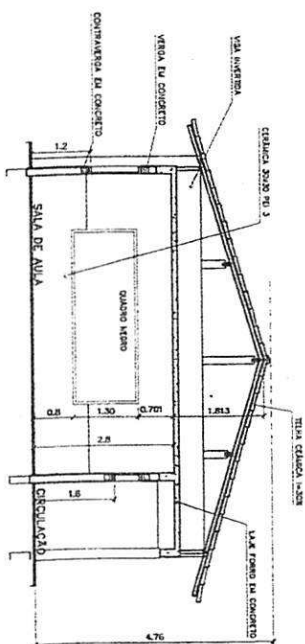
TOTAL



3
CORTE C-C
ESCALA 1:50



4
CORTE D-D
ESCALA 1:50



5 CORTE E-E
ESCALA 1:50

A detailed architectural elevation drawing of a building facade, oriented vertically. The drawing shows a series of windows and doors along a wall. Labels with leader lines point to various features:

- WALLS & FLOOR**: Points to the upper section of the wall.
- CROWNED AT TOP**: Points to the top edge of the wall.
- CEILING**: Points to the horizontal surface above the windows.
- FULL COLORED SECTIONAL**: Points to a window unit.
- AS SHOWN IN DRAWING 3**: Points to another window unit.
- WOOD TRIMMING**: Points to decorative elements around the windows.
- WOOD TRIMMING**: Points to decorative elements around the doors.
- WOOD TRIMMING**: Points to decorative elements around the lower windows.
- WOOD TRIMMING**: Points to decorative elements around the bottom windows.
- WOOD TRIMMING**: Points to decorative elements around the base of the wall.

[illegible]

Architectural elevation drawing of a building facade. The drawing shows a long, low building with a complex roofline featuring multiple gables and sections of different pitches. The facade is divided into several vertical sections, some with multiple windows. Labels with leader lines point to specific roof sections: 'Módulo de 12,00m' (top right), 'Módulo de 12,00m' (top left), 'Módulo de 12,00m' (middle right), 'Módulo de 12,00m' (middle left), 'Módulo de 12,00m' (bottom right), and 'Módulo de 12,00m' (bottom left). A small, separate structure with a gabled roof is shown to the right, labeled 'Módulo de 12,00m' and 'Módulo de 12,00m'. The drawing is a technical sketch, likely for a construction or architectural project.

[illegible]

Architectural drawing of a building facade. The drawing shows a side elevation with a sloped roof and multiple windows. Labels include:

- ST-18, ST-19, ST-20, ST-21, ST-22, ST-23, ST-24, ST-25, ST-26, ST-27, ST-28 (structural elements)
- ROOF AND GUTTER SYSTEM IN CROSS
- ELEVATION OF BUILDING IN PLAN
- ELEVATION OF BUILDING IN SECTION

 A person is shown at the bottom left for scale.

[illegible][illegible]

A diagram showing a person standing in a room. The person is positioned between a vertical wall on the left and a door on the right. The door is slightly ajar, revealing a dark space beyond it. The room is represented by simple lines for the walls and floor.

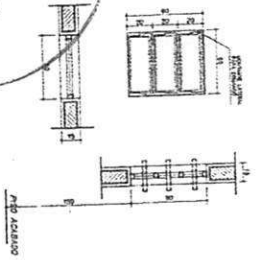
[illegible]

[illegible][illegible]

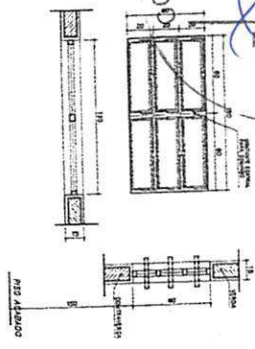
NOTAS

- NÃO TRAZ APOLO EM TELA, CONTRA DIZENÇAS DE LORO
- VENCERÁ APOLO CONTRA OS PLÁCIOS DO PROTOZOOLÓGICO
- VENCERÁ OS PLÁCIOS DO PROTOZOOLÓGICO CONTRA OS PLÁCIOS DO PROTOZOOLÓGICO
- EM CASO DE CONFLITO DE INTERESSES ENTRE O PROTOZOOLÓGICO E O PROTOZOOLÓGICO, PREVÊ-SE A SUPLENÇÃO CONTRA O PROTOZOOLÓGICO

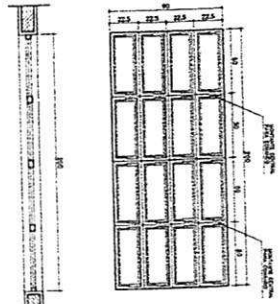
PERMANENTE DE LIGACAO
Fis 68
Rubrica



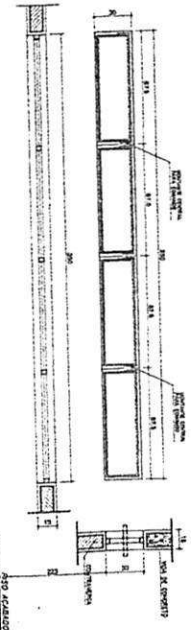
EF1
QUANTIDADE: 07
DIMENSÕES: 90x80 P-150
MATERIAL: FERRO
TIPO: JANELA BASCULANTE
COMANDO CENTRAL
Vidro laminado 4mm
LOCAL: WC's ADM, VEST, DESP,
DEPÓSITO, SANIT. SERV.



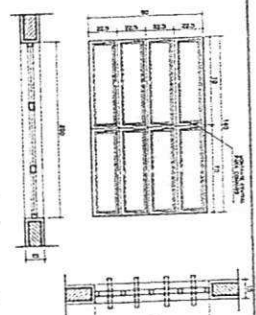
EF2
QUANTIDADE: 06
DIMENSÕES: 120x60 P-150
MATERIAL: FERRO
TIPO: JANELA BASCULANTE
COMANDO CENTRAL
Vidro liso 4mm
LOCAL: ARQUIVO, ALMOXARFADO
ÁREA SERV. SANITÁRIOS



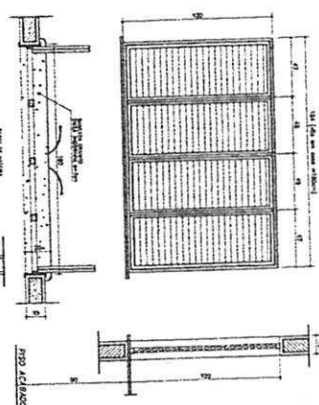
EF5
QUANTIDADE: 14
DIMENSÕES: 200x80 P-120
MATERIAL: FERRO
TIPO: JANELA BASCULANTE
COMANDO CENTRAL
Vidro liso 4mm
LOCAL: DIRETORIA, SALA PROF,
SECRETARIA, SALAS AULA



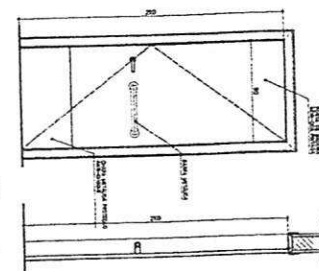
EF9
QUANTIDADE: 02
DIMENSÕES: 350x30 P-223
MATERIAL: FERRO
TIPO: JANELA BASCULANTE
COMANDO CENTRAL
Vidro liso 4mm
LOCAL: SALA INFORMATICA
SALA LETURA



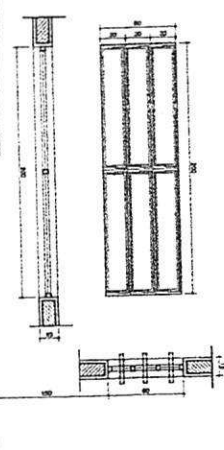
EF3
QUANTIDADE: 04
DIMENSÕES: 140x90 P-120
MATERIAL: FERRO
TIPO: JANELA BASCULANTE
COMANDO CENTRAL
Vidro liso 4mm
LOCAL: COZINHA, SALA PROF,
DIRETORIA



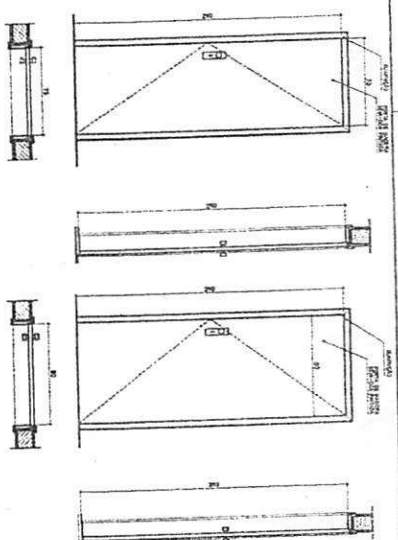
EF6
QUANTIDADE: 01
DIMENSÕES: 180x120 P-90
MATERIAL: CHAPA DOBRADA
TIPO: JANELA VENEZIANA
TRAVAS CENTRAIS
PASSA-PRATO EM GRANITO
LOCAL: COZINHA



PM3
QUANTIDADE: 08
DIMENSÕES: 90x210
MATERIAL: MADEIRA C/ PORTAL
FOLHA EM PINTURA
LOCAL: SALAS DE AULA
SALAS INFO E LETURA



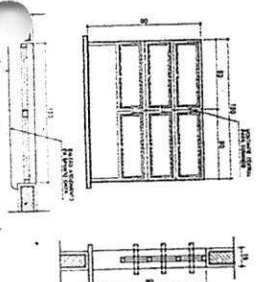
PM1
QUANTIDADE: 05
DIMENSÕES: 70x210
MATERIAL: MADEIRA C/ PORTAL
FOLHA EM PINTURA
LOCAL: ARQUIVO, WC's, DESP.



PM1
QUANTIDADE: 05
DIMENSÕES: 70x210
MATERIAL: MADEIRA C/ PORTAL
FOLHA EM PINTURA
LOCAL: ARQUIVO, WC's, DESP.

EF8
QUANTIDADE: 06
DIMENSÕES: 220x60 P-150
MATERIAL: FERRO
TIPO: JANELA VENEZIANA
FIXA
SEM VIDRO
LOCAL: INTERNUN

EF4
QUANTIDADE: 01
DIMENSÕES: 120x90 P-120
MATERIAL: FERRO
TIPO: JANELA BASCULANTE
COMANDO CENTRAL
Vidro liso 4mm
LOCAL: SECRETARIA



NOTAS:

- COTAS INDICADAS EM CENTÍMETROS
- NÃO RETIRAR MEDIDAS EM ESCALA
- VERIFICAR DETALHAMENTO NA PRANCHETA DETO E DETOZ
- "PMA" ADEQUADA A NORMA ABNT 9050/2004

Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 08 SALAS DE AULA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LONDRINA

PROJETO: PROJETO DE LONDRINA PARA A ESCOLA - PROCEL/2004

AUTORES DO PROJETO: LUIZ CARLOS DE LIMA, LUIZ CARLOS DE LIMA, LUIZ CARLOS DE LIMA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ CARLOS DE LIMA

PROJETO: PROJETO DE LONDRINA PARA A ESCOLA - PROCEL/2004

AUTORES DO PROJETO: LUIZ CARLOS DE LIMA, LUIZ CARLOS DE LIMA, LUIZ CARLOS DE LIMA

RESP. TÉCNICO: LUIZ CARLOS DE LIMA

ARQ PLANTA DE ESQUADRIAS VÁRIAS

15



NOTA:
A UTILIZAÇÃO APROPRIADA E ATUAL DO TEXTO, EM UM MÓDULO FLEXÍVEL, É O QUE DETERMINA O SUCESSO DE QUALQUER PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

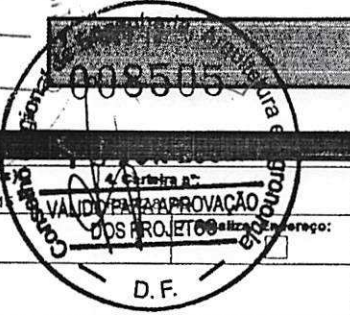
[illegible]

**CREA-DF**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 8.496/77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
70**RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO**

2. Nome do Profissional: MILTON PEREIRA TORMA		3. Título(s) Profissional(is): (código): 11111		4. Carteira n.º: 008505	
5. CPF: 481.188.770-00	6. Endereço do Profissional: SQN 402 BL H AP 203		7. Endereço: BRASILIA / DF		
8. Cidade/UF: BRASILIA / DF	9. CEP: 70.834-080	10. Telefone: (61) 3032.1021	11. E-mail:		
12. Nome da empresa contratada:			13. Nº Registro/Visto CREA-DF:		14. Telefone:

CONTRATANTE

15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TONIAZZO LISSA		16. CPF: 473.847.271-20	
17. Endereço para correspondência: SQN 215 BL G AP 214		18. Cidade/UF: BRASILIA / DF	19. CEP: 70.874-070
21. Nome do proprietário da obra/serviço: PNUD BRA/098/011		22. CQC: 03.723.329/0001-79	20. Telefone: (61) 234.5511
			23. Telefone: (61) 318.2983

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24. Tipo do registro de ART: ☒ Normal ☐ Complementação ☐ Substituição ☐ Regularização	25. Característica da ART: ☒ Projeto ☐ Obra ☐ Serviço ☐ Cargo/Função	26. Participação: ☒ Individual ☐ Equipe	27. Vínculo do Profissional: ☒ Autônomo ☐ Empregado ☐ Sócio ☐ Obra Própria	28. Situação da obra/serviço: ☐ Não iniciada(o) ☐ Iniciada(o) ☒ Concluída(o)
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO			30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF	
31. CEP: 70.000-000	32. Telefone:	33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00	34. Valor dos honorários: R\$ 800,00	35. Prazo de execução: 2 MESES
36. Início das atividades: 04/04/2000	37. Nº Pavimentos: 1	38. Área Inicial (m²): 920,00	39. Área de acréscimo (m²): 0,00	40. Área total (m²): 920,00
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE HIDRÁULICA E ESGOTO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 6 SALAS				

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42. Nível de Atuação(cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):
1	51	A0109		37					

47. Observações Complementares:
PROJETO DE HIDRÁULICA E ESGOTO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):
EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASILIA - SENGE**PARA USO DO CREA-DF**

1. Projeto	2. Obra	3. Serviço	4. Co-Responsabilidade	5. Outros

ASSINATURAS

53. Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>Milton P. Torma</i> Assinatura do Profissional	54. De acordo: <i>Marcelo Toniazzo Lissa</i> Assinatura do Contratante	55. De acordo: <i>Assinatura do Contratado Original</i>
---	--	--

56. Local e data: Brasília - 04/04/2000	57. Assinatura do Profissional: <i>Gilberto</i>	58. Assinatura do Contratante: <i>Marcelo Toniazzo Lissa</i>	59. Assinatura do Contratado: <i>Assinatura do Contratado Original</i>
--	---	--	--

Engenheiro Civil-CREA 54.545/D-MG
Programa FUNDESCOLA-MEC/BIRD

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

60. DATA DE EMISSÃO:	61. VÁLIDA POR: 12 MESES	62. VÁLIDA POR: 12 MESES
----------------------	--------------------------	--------------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA



Minuta da ART - 6324D PA/573

Profissional: EDMILSON KANGUSSU LEAL

Fones: 96635078

Carteira: 6324D PA

C P F: 10374035253

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Empresa:

Registro:

CNPJ:

Fone:

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Outros

Área de Atuação: Agronomia

Sub Empreitada: Não

Vínculos:

Contratante: Sidney Costa de Lima

CPF/CNPJ: 45062161215

Fone: 9433352730

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CPF/CNPJ: 83334872000160

Fone: 9137261205

Endereço do Objeto: Travessa Gurupi, esquina com Alexandre Bergamim Bairro Palmeiras

Urbano Ulianópolis/ PA 68632000

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Topografia	Metro quadrado	6.000,00	Levantamento

Valor: R\$ 500,00

Data: 17/07/2012

Início: 17/07/2012

Entidade: Nenhuma

Descrição: Levantamento Planialtimétrico de um imóvel urbano com área de 6.000,00 m², da Prefeitura Municipal de Ulianópolis com coordenadas de Latitude: -03,43°57,02173" e Longitude: -47,29°10,93231".

Taxa: R\$ 40,00

Vencimento: 27/07/2012

Pagamento:

Multa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento:

Boleto: 00170712840006717

Responsável pela baixa:

Relatório para Conferência da Minuta

Este relatório é somente para conferência de dado e controle de numeração de registro de ART. Para a obtenção da documentação - ART DEFINITIVA execute os seguintes passos:

1. Efetuar conferência dos dados;
2. Efetuar o pagamento do boleto de ART;
3. Após compensação bancária (24 a 48h) imprimir a ART definitiva e colar a assinatura